



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0000021/2025

ÍNDICE DO PREGÃO:

Preâmbulo:

SENHA ID 2025.043E0700001.01.0021

1. Do Objeto
2. Das Condições de Participação
3. Do Credenciamento
4. Da Apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação
5. Do Preenchimento da Proposta de Preços
6. Da Abertura da Sessão Pública e da Formulação dos Lances
7. Do Empate
8. Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora
9. Da Habilitação
10. Do Encaminhamento da Proposta Vencedora
11. Da Impugnação do Ato Convocatório
12. Dos Recursos
13. Da Reabertura da Sessão Pública
14. Da Adjudicação e da Homologação
15. Do Valor estimado e da Dotação Orçamentária
16. Do Prazo e Condições para Assinatura da Ata de Registro de Preços
17. Da Vigência do Registro de Preços
18. Da Autorização de Fornecimento
19. Da Fiscalização do Objeto
20. Da Entrega
21. Da Forma de Pagamento
22. Das Alterações da Ata de Registro de Preços
23. Do Cancelamento do Registro de Preços
24. Das Penalidades
25. Das Disposições Gerais

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 0000021/2025

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis, por intermédio de sua Pregoeira Gabriela de Almeida Ribeiro Luz e sua Equipe de Apoio, devidamente designada pela Portaria 381/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme processo administrativo nº.004950/2025, observadas as especificações deste Edital e seus anexos.

Legislação Aplicável:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;
- Lei Complementar nº. 147 de agosto de 2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-demais legislações aplicáveis e exigências deste Edital e Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. A servidora terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

Local da disponibilização do edital e seus anexos:

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.mantenopolis.es.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Data e Hora para Recebimento das Propostas:

Dia: 13 de outubro de 2025, até as 08h30min.

Data e Hora para Abertura da Sessão Pública:

Dia: 13 de outubro de 2025, às 09h00min.

Data e Hora para Início de Disputa de Preços:

Dia: 13 de outubro de 2025, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Formalização de consultas e encaminhamentos:

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Pregoeira no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas

1 - DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente edital aquisição de equipamentos e material permanente para atender as secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste Pregão:

2.1.1 - Poderão participar deste pregão somente os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

2.1.2 - Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital.

2.1.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

2.1.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s). A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da ME/EPP de utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

2.2 - Não poderão participar deste Pregão:

2.2.1 - Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº. 14.133/2021;

2.2.2 - Empresas que sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, em face da hipótese prevista no inciso IV do Art. 156, da Lei nº. 14.133/2021;

2.2.3 - Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Mantenópolis – ES, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.5 - Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº. 14.133/2021;

2.2.6- Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.7- Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3- Para a participação de Consórcios deverão ser atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº. 14.133/2021.

2.4 - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.5 - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

2.6 - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

2.7 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

a.1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

c) Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

e) Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/21.

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, conforme disposto no art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/21.

g) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998 e conforme disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº. 14.133/21.

h) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

i) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21.

2.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - O fornecedor deverá fazer seu cadastro no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 - As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº. 123/06 e Lei Complementar Federal nº. 147/14 ou da Lei Federal nº. 11.488/07.

3.4.1 - As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº. 123/06, Lei Complementar Federal nº. 147/14 e Lei Federal nº. 11.488/07 e não comprovarem requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123/2006.

4.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

4.9 - Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

4.10 - Quando da apreciação dos documentos para habilitação, a pregoeira procederá ao que segue:

4.10.1 - se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e não puder ser saneados, a pregoeira reputará o licitante inabilitado;

4.10.2 - no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

4.11 - Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar o Contrato no prazo fixado pela Administração (05 dias úteis contados da convocação para assinatura do Contrato), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

4.12 - Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pela pregoeira no momento da habilitação, bem como poderá a Pregoeira diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

4.13 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pela pregoeira, não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

4.14 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

4.14.1 - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

4.15 - Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

habilitação e classificação.

4.16 - Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
- b) Marca de cada item ofertado, quando houver;
- c) Modelo de cada item ofertado, quando houver;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretas ou indiretamente no fornecimento/execução dos bens ou serviços.

5.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6 - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.7 - O valor proposto pela licitante será de sua exclusiva e total responsabilidade, não lhe cabendo o direito de pleitear sua alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6 - DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

6.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº. 14.133/2021.

6.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.14 - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.15 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

6.16 - As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.20 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

6.21.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

6.21.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir;

6.22 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

6.22.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2 - empresas brasileiras;

6.22.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

6.23 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.23.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.2 - A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pela Pregoeira, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.23.2 - Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

6.24 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7- DO EMPATE:

7.1 - Considera-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

7.1.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 7.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.1.2 - Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;

7.1.3 - Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.5 - A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.1.6 - Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

7.1.7 - O disposto nos subitens 7.1.1 a 7.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.8 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pelo licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

7.2 - Se a pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.2.1 - Sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.3 - A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "ValorNegociado", com a devida justificativa.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 - Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso da Pregoeira no chat.

8.5 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pela pregoeira, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

8.5.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO:

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (portal.datransparencia.gov.br).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (contas.tcu.gov.br).

9.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.1 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.4.1 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.4.2 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feitas pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s).

9.5 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pela Pregoeira, sob pena de inabilitação.

9.6 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.7 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB).

c) Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede do Licitante.

f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento a Lei 12.440/2011.

g) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou contratação compatível com as características indicadas no Termo de Referência:

a.1) O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição dos itens contratados.

b) Alvará de funcionamento.

9.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

a.1) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, incluindo o termo de abertura e encerramento, comprovando:

b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.4) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.5) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Av. Presidente Vargas, 545, centro, Cep: 29.770-000 – Mantenópolis/ ES

CNPJ: 27.167.345/0001-90

E-mail: licita@mantenopolis.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b.6) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.

c) O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea “b” deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, que deverá incluir os respectivos cálculos, para cada exercício financeiro, de forma a apresentar dois conjuntos de indicadores relativos a cada período a que se referem as demonstrações contábeis, sob pena de inabilitação.

9.11 - ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO:

a) Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.

b) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

c) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

d) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

e) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

f) No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

g) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº. 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1 - A proposta final do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pela pregoeira, não inferior a 02 (duas) horas a partir da solicitação, que poderá ser prorrogado ou reduzido a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pela Pregoeira.

10.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº. 14.133/2021.

11.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pela Pregoeira, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art. 164 da Lei nº. 14.133/2021.

11.3 - Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº. 14.133/2021.

11.4 - A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

11.5 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

12.2 - O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 - A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante e o não encaminhamento das razões do recurso no prazo legal indicado no item acima, uma vez verificado que o consignado em ata não é suficiente para o seu julgamento, importará na preclusão do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

12.5 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6 - O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 - A petição poderá ser elaborada na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação, nos dias e horário de expediente da Prefeitura.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.4 - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

14.1 - Caso não haja a interposição de recurso, objeto desta licitação será adjudicado pela Pregoeira.

14.2 - Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, a Autoridade Competente que, após apreciação do recurso adjudicará o objeto.

14.3 - Após a adjudicação, a autoridade competente decidirá quanto à homologação, revogação ou nulidade deste procedimento licitatório.

14.4 - Homologado o resultado desta licitação, a Prefeitura Municipal de Mantenópolis, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para que assinem os contratos.

15 - DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 - O Valor estimado desta licitação é de R\$ 1.945.054,41 (um milhão novecentos e quarenta cinco mil cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

15.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.3 A pretensa contratação encontra-se condizente as diretrizes estabelecidas no planejamento de governo, assim como no orçamento vigente, pois se trata de serviço a ser prestado na seguinte dotação:

Dotação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.
Fichas 395, 245, 231, 269, 189, 062, 309, 077, 438, 041, 124.

Plano de Trabalho: 010012.0824400362.073 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social.

007008.1236100232.052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recursos da Quota Salário Educação.

007008.1236100232.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

007008.1236500242.056 – Manutenção das Atividades do Programa de Educação Infantil.

007008.1236100232.049 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

007007.1236100162.111 – Aquisição de Móveis Escolares com Recurso do Plano de Ações Articuladas – PAR – Ensino Fundamental.

004004.0412300093.006 – Aquisição de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

009010.1512200262.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

005005.2012200112.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

012015.2781200432.088 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

003003.0412200042.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

006006.1812200142.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

166000000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

166000000000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

155000000000 – Transferência do Salário Educação.

150000250000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – MDE.

157600000000 – Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação.

159900000000 – Outros Recursos Vinculados à Educação.

170500000000 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997.

175500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Depois de homologado o resultado desta licitação, a Pregoeira convocará a proponente vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, ou a entregará diretamente, quando será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

16.2 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a entregar os produtos nos valores cotados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.3 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de adquirir o objeto, a Prefeitura Municipal de Mantenópolis convocará a empresa cujo preço foi registrado para firmar Contrato ou a retirada da respectiva nota de empenho.

16.4 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proponente vencedora será convocada para realizar a entrega dos produtos à medida que forem requisitados após a ordem de fornecimento emitido pela Secretaria solicitante.

16.5 - A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação e de serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

16.6 - A nota de empenho substitui o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, caput da Lei 14.133/21, e a adjudicatária passa à condição de Contratada após recebê-la.

16.7 - Quando a proponente vencedora não comprovar sua habilitação por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assiná-la, bem assim do recebimento da nota de empenho, ou recusar-se a retirá-la no prazo e condições estabelecidos, é facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, após comprovada a habilitação e feita a negociação, ou revogar a licitação independentemente das sanções previstas neste Edital.

16.8 - A Ata de Registro de Preços vigente poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.9 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar interesse para o órgão gerenciador da Ata, a fim de que esse indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos à ordem de classificação.

16.10 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.11 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 - A Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18 - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

18.1 - Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte da ordem de fornecimento que vier a serem assinados, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho.

18.2 - Após homologação deste certame, a Licitante Vencedora que receber a Autorização de fornecimento/serviço, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da solicitação desta, para dar início à execução dos serviços/entrega.

18.3 - A Prefeitura Municipal de Mantenópolis poderá prorrogar o prazo fixado para a entrega do item anterior, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor e que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

18.4 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5 - Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

19.1 - O Município estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de contrato, por intermédio de servidor especialmente designado para esta finalidade, através da Secretaria solicitante.

Secretaria de Assistência Social:

NOME: Ginna Karla Alves de Oliveira

FUNÇÃO: Chefia de Equipe

LOTAÇÃO: Secretaria de Assistência Social.

Secretaria de Obras:

NOME: Luciene dos Reis Teófilo

FUNÇÃO: Agente administrativo

LOTAÇÃO: Secretaria de Obras.

Secretaria de Administração:

NOME: Breno Kenner

FUNÇÃO: Agente administrativo



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOTAÇÃO: Secretaria de Administração.

Secretaria de Finanças:

NOME: Estênio Miquelin Ribeiro Alves

FUNÇÃO: Diretor de Orçamentos

LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças.

Secretaria de Esporte:

NOME: Jasleiany Fereira Venâncio

FUNÇÃO: Diretora de Esportes

LOTAÇÃO: Secretaria de Esportes.

Secretaria de Educação:

NOME: Denilson Paizante da Silva

FUNÇÃO: Professor

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação.

Secretaria de Agricultura:

NOME: Heloysa Lopes da Conceição

FUNÇÃO: Chefia de Equipe

LOTAÇÃO: Secretaria de Agricultura.

Secretaria de Saúde:

NOME: Deusiony de Freitas Rodrigues

FUNÇÃO: Superintendente de Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

19.2 - Constatadas irregularidades na execução do objeto, o Contratante solicitará a sua rescisão e indenização aos cofres públicos dos prejuízos causados.

20 - DA ENTREGA:

20.1 - A vencedora se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

20.2 - O objeto do presente Edital será solicitado via e-mail pelo Setor de Compras deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento/Serviços, de forma parcelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

21.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante e apresentação das Guias de Recolhimentos de FGTS e INSS.

21.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para possível correção e seu vencimento ocorrerá em dez dias após a data de sua apresentação válida.

21.3 - O pagamento será feito através de depósito bancário em conta corrente em nome da Contratada no Banco indicado na proposta nominal à empresa vencedora.

21.4. A Nota Fiscal emitida pelo licitante deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Processo Administrativo, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0000016/2025, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

22.1 - Os preços registrados em ata são fixos e irredutíveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

22.1.1 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

22.1.1.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.1.1.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

22.1.2.1 - Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "do o inciso II, do art. 124 da Lei nº. 14.133 de 2021", devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

22.1.2.2 – Convocar o com promissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada à ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

22.1.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.2 - O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

- I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;
- II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a do recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- VI. Por razão de interesse público;
- VII. O pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

22.3 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial.

23 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

23.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

23.1.2 - Deixar de retirar a respectiva ordem dos produtos, nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

23.1.3 - Recusar-se a reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior ao de mercado; e

23.1.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

23.2 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

23.3 - O fornecedor poderá, com antecedência de sessenta dias, solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - DAS PENALIDADES:

24.1 - Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

24.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

24.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

24.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

24.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

24.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

24.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

24.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

24.1.9 - Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

24.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

24.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

24.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

24.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

24.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 24.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 24.1 deste Edital, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 24.1.1 a 24.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 24.1.8 a 24.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 24.1.2 a 24.1.7 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 24.1.2 a 24.1.12 deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na aplicação das sanções serão considerados:

24.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

24.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

24.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

24.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

24.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

24.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A critério da Administração, este Pregão poderá:

25.1 - Ser anulado se houver ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

25.2 - Ser revogado, a juízo da Administração, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

25.3 - Ter sua data de abertura transferida, por conveniência exclusiva da Administração;

Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

25.4 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.5 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

25.6 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.7- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.8- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25.10- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12- O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.12.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.13- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.14- O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mantenópolis, sítio Av. Presidente Vargas, 545, Centro, Mantenópolis/ES.

25.15 - São partes integrantes deste edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Relatório de itens com preço médio da pesquisa de preços

Anexo II – Termo e Referência

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial

Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo V - Minuta de Contrato

25.16 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca do Município de Mantenópolis, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Mantenópolis/ES, 17 de setembro de 2025.

GABRIELA DE ALMEIDA RIBEIRO LUZ
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0000021/2025

RELATÓRIO DE ITENS COM PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000056/2025 - 24/03/2025 - Processo Nº /2025							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00019562	CAMERA WEBCAN: - - videochamadas e gravação de vídeo em full hd de 1080p - foco automático em hd e correção de luz - áudio estéreo com microfones duplos - protetor de privacidade - software avançado logitech capture. - com captação de áudio.	UN	2,00	1.130,000	2.260,00
00002		00019563	AR CONDICIONADO ar condicionado: - 12.000 btus - garantia de um ano.	UN	5,00	2.538,310	12.691,55
00003		00019564	CADEIRA GIRATÓRIA: - estofado - assento: 51x50 - material: madeira multilaminada + espuma injetada poliuretano 45kg/m3. - encosto: 52x49. - com braço.	UN	5,00	542,740	2.713,70
00004		00019565	MESA DE ESCRITÓRIO: - comprimento: 100cm. - largura: 53 cm - 02 gavetas. - altura: 75 cm. - requer montagem.	UN	5,00	551,590	2.757,95
00005		00019566	MESA DE ESCRITORIO EM "L" - largura: 1.8 m - profundidade: 0.7 m - comprimento: 1.6 m - altura: 0.75 m - em forma de l. - composta de mdp. - 2 gavetas. - pesa 56.4kg. - requer montagem	UN	2,00	790,000	1.580,00
00006		00019567	ARMARIO EM AÇO: - dimensões: 30p x 70l x 170a centímetros - material: liga de aço. - duas portas	UN	5,00	800,000	4.000,00
00007		00019568	ARQUIVO TIPO GAVETEIRO: - quantidade de gavetas: 04 - material: aço - dimensões: 133 cm x 46 cm x 49 cm - peso: 10kg	UN	20,00	954,540	19.090,80
00008		00019569	PRATELEIRA EM AÇO: - dimensões: 30 x 92 x 183 cm - prateleiras: 06 - material: aço	UN	20,00	200,000	4.000,00
00009		00019570	GELADEIRA: - capacidade total: 480 litros - quantidade de portas: 02 - capacidade do freezer: 127 litros. - 127/220 v - garantia de 1 ano.	UN	1,00	4.400,000	4.400,00
00010		00019571	FRAGUIMENTADORA DE PAPEL: - capacidade: 19 litros. - tipo de corte: micro corte. - voltagem: 127/220v. - portátil, operação silenciosa, start-stop automático, à prova de atolamento, rodízios com freios, sensor de depósito cheio, modo de	UN	1,00	917,500	917,50

Av. Presidente Vargas, 545, centro, Cep: 29.770-000 – Mantenópolis/ ES

CNPJ: 27.167.345/0001-90

E-mail: licita@mantenopolis.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pesquisa de Preços Nº 000056/2025 - 24/03/2025 - Processo Nº /2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011		00019554	poupança de energia, funcionamento automatico com bandeja de até 120 fis. - fonte de energia: elétrica. - 1 ano de garantia. NOBREAK tecnologia: on-line dupla conversão com dsp - tensões: bivolt automático - leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, entre outras informações. - bateria com autonomia maior ou igual a 20 minutos a plena carga - tomadas: mínimo 06 tomadas 10 a + 02 tomadas 20 a). - variação aceitável: -20% até +25% - frequência: 50/60 hz +/- 5hz (com sensor de identificação automático) fator de potência de entrada: 0.95 - fator de potencia de saída: 0.7 - configuração: trifásico / trifásico - regulação estática: +/- 1% - forma da onda: senoidal pura - thd (carga linear): < 3% - by-pass: automático - indicadores: display de lcd com as seguintes informações tensão de entrada / frequência de entrada tensão da bateria tensão de saída / frequência de saída.	UN	12,00	790,000	9.480,00
00012		00019555	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- MULTITAREFA funções / multitarefa suportada impressão, cópia, digitalização, fax velocidade de impressão carta: até 42 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,2 segundos. velocidade de impressão frente e verso carta: até 18 ppm resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão laser tecnologias de resolução de impressão normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi) número dos cartuchos de impressão 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto) idiomas padrão de impressora pcl 5, pcl xl, ps funcionalidades de software inteligente de impressora dúplex automático, impressão n por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel tipo de digitalização / tecnologia base plana, alimentador automático de documentos/ sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização hardware: até 1,200 x 1200 dpi (plano); até 600 x 600 dpi (adf); ótica: até 1.200 dpi (vidro de originais); até 600 dpi (adf) formatos dos arquivos digitalizados pdf, jpg, tiff, xps modos de entrada para digitalização digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via twain ou wia	UN	8,00	3.950,000	31.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tamanho máximo da digitalização alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol.; base plana: 8.5 x 11.7 in velocidade de digitalização até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (somente suporte de rede); digitalização de livros; costura de pôster para digitalização múltipla; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book profundidade de bits / níveis de escala de cinza 24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/ 256 características padrão transmissão digital digitalizar e enviar por e-mail; digitalizar p/ pasta (smb, ftp); digitalizar para hdd; digit. p/ unidade usb; digitalizar para wsd; wsd scan; digitalizar para pc; pc scan; autenticação ldap resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi número máximo de cópias até 99 cópias dimensionamento da copiadora 25 até 400% definições de copiadora cópias; intens. da impr.; modo de cor; tipo original; duplex; reduzir/ampliar; tamanho original; fonte de papel; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; cópia de livro; ajustar plano de fundo; apagar borda; carimbar; marca d'água; ajuste autom. de cópia velocidade de transmissão de fax até: 33,6 kbps; carta: 33,6 kbps resolução de fax preto (melhor): até 300 x 300 dpi; preto (padrão): 203 x 98 dpi funcionalidades de software inteligente de fax backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução automática de fax, rediscagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, fax-pc, recebimento seguro funcionalidades de fax memória do fax: até 500 páginas; suporte de redução automática de fax: sim; remarcação automática: sim; envio de fax adiado: sim; compatibilidade com detecção de toque distintivo: sim; fax forwarding supported: sim; suporte de interface tam de telefone de fax: sim; fax polling supported: não; suporte de modo de telefone de fax: sim; suporte de junk barrier: sim; marcação de números com a máxima velocidade: até 200 números; suporte de interface de pc: não; suporte de capacidade de recuperação remota: sim (apenas recebe); suporte de handset telefônico: não capacidade sem fios sim, sem fio direto capacidade de impressão móvel impressão em printer on memória padrão: 256mb; máximo: 512 mb velocidade do processador 600 mhz ciclo de trabalho mensal, carta: até 100.000 páginas volume mensal de páginas recomendado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			1.500 a 3.500 tipos de suportes de impressão comportados simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope peso suportado da mídia tray 1: 16 to 58 lb; tray 2, tray 3: 16 to 42 lb; duplex: 16 to 32 lb tamanhos de mídia suportados tray 1: letter, legal, executive, folio, ofício, statement, envelope (no.9, no.10, monarch); tray 2: letter, legal, executive, folio, ofício, statement; tray 3: letter, legal, executive, folio, ofício, statement tamanhos personalizados das mídias tray 1: 3 x 5 to 8.5 x 14 in; tray 2: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in; tray 3: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in manuseamento de papel bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; bandeja de saída para 150 folhas; opções de frente e verso: automática (standard); capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas; alimentador de envelopes: não; bandejas para papel standard: 1 mais 1 bandeja de 50 folhas; capacidades de entrada: até 300 folhas (bandeja 1: até 50 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão; até 5 envelopescapacidades de saída: até 150 folhas padrão; nenhum/nenhuma transparências conteúdo da caixa 7uq76a cartucho de toner hp laserjet preto original (~15.000 páginas); tambor de imagem (~30.000 páginas); cabo de alimentação; cabo de fax; cartão de garantia; folha de errata; folheto de suporte; guia de configuração; folheto regulamentar cartuchos substitutos cartucho de toner laser preto original hp 330a (~ 5.000 páginas) w1330a; cartucho de toner laser preto de alto rendimento original hp 330x (~15.000 páginas) w1330x; cartucho de toner laser original hp contract (~15.000 páginas) w1330xc; tambor de imagem laser preto original hp 332a (~30.000 páginas) w1332a; tambor de imagem laser preto original hp contract (~30.000 páginas) w1332ac dimensões do produto largura x profundidade x altura: 18.5 x 17.5 x 19 in; máximo: 18,47 x 18,88 x 24,75 polegadas peso do produto 37.28 lb características da garantia garantia no local limitada por um ano; suporte padrão no horário comercial; suporte por telefone padrão em dias úteis painel de controle lcd de 4 linhas; teclado de 10 teclas, 18 botões (liga/desliga, cancelar, economia de energia, iniciar, agenda de endereços, rediscar/pausar, discagem no gancho, navegação, voltar, menu, ok, copiar, fax, digitalizar, copiar id, contraste, escalar,				



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			informações); luzes indicadoras de led (liga/desliga, status, fax, copiar, digitalizar); redução/ampliação descrição do visor lcd com 4 linhas software incluído instalador comum, v3 controlador de impressão com sm lite, controlador twain/wia, hp mfp scan, hp scan para pc lite sistemas operacionais compatíveis windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 server sistemas operacionais de rede compatíveis windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 requisitos mínimos do sistema pc: unidade de cd-rom ou dvd ou conexão com a internet; usb dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 mb de espaço em disco rígido; (para requisitos de hardware do so, acesse microsoft.com) para windows; mac: n/d alimentação tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação de 110 v ou 200 v integrada; requisitos de energia: fornecimento de energia incorporado; consumo de energia: 700 watts (imprimindo), 10 watts (pronta), 1,100 watts (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,100 watt (desligada) acústica emissões de potência acústica: 7,0 b(a) (imprimindo a 40 ppm) ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 59 a 90 °f; temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40 °c (-4 a 104 °f); amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% rh; amplitude de umidade recomendada para funcionamento: 30 a 70% rh acessórios bandeja de papel laser hp para 550 folhas 7yg00a, kit de memória de expansão laser hp 512 5pj81a opções de serviço e suporte hp ud3h7e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 3 anos; ud3h8e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 4 anos; ud3h9e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 5 anos; ud3g3e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 3 anos; ud3g4e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 4 anos; ud3g5e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 5 anos; ud3g6e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 3 anos; ud3g7e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 4 anos; ud3g8e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 5 anos; ud3g9pe - serviço hp laser 432 para mfp pg no próximo dia útil por 1				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ano; ud3f1pe -serviço hp laser 432 para mfp pg somente peças por 1 ano; ud3f2pe - serviço hp laser 432 para mfp pg com retorno ao depósito por 1 ano; u9jt1e - serviço de instalação hp com impressora e scanner novos pessoais.				
			IMPRESSORA BÁSICA: funções / multitarefa suportada imprimir, copiar, digitalizar / fio velocidade de impressão 7 8 a4: até 20 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,3 segundos resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão laser tecnologias de resolução de impressão recp número dos cartuchos de impressão 1 (preto) idiomas padrão de impressora spl funcionalidades de software inteligente de impressora frente e verso manual e impressão de livretos, impressão n-up, ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água gestão da impressora nenhum/nenhuma tipo de digitalização / tecnologia base plana / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização hardware: até 4800 x 4800 dpi; ótica: até 600 x 600 dpi formatos dos arquivos digitalizados o software de digitalização para windows aceita os formatos de arquivo: pdf, jpg, tiff, png, bmp modos de entrada para digitalização cópia no painel frontal, software de digitalização para mfp hp, aplicativo do usuário via twain ou wia tamanho da digitalização base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,7 pol.				
00013		00019556	funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (apenas suporte à rede); digitalização de livro; costura de pôster para digitalização múltipla; conversão de texto; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book profundidade de bits / níveis de escala de cinza 8 bits (monocromático); 16 bits (colorido) / 256 características padrão transmissão digital digitalizar para wsd; wsd scan; pc scan resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi número máximo de cópias até 99 cópias dimensionamento da copiadora 25 até 400% definições de copiadora cópias; tam. original; reduzir/ampliar; intens. da imp.; tipo original; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; ajustar plano de fundo; ajuste auto. de cópia conectividade padrão usb 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio capacidades de rede não capacidade sem fios sim, wi-fi 802.11 b/g/n incorporada capacidade de impressão móvel 13 aplicativo hp smart; apple airprint™; google cloud print™; aplicativos móveis; certificação mopria™; impressão via wi-fi direct® memória padrão: 128 mb; máximo: 128 mb velocidade do processador 600 mhz ciclo de trabalho 14 mensalmente, a4: até 10,000 páginas	UN	2,00	2.950,000	5.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			volume mensal de páginas recomendado 15 100 a 2.000 tipos de suportes de impressão comportados simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope peso suportado da mídia 60 a 163 g/m² tamanhos de mídia suportados a4; a5; a5(lef); b5 (jis); ofício; envelope (dl,c5) tamanhos personalizados das mídias 76 x 127 a 216 x 356 mm manuseamento de papel bandeja de entrada para 150 folhas; escaninho de saída para 100 folhas; opções de frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 40 folhas; bandejas para papel standard: 1; capacidades de entrada: até 150 folhas padrão; até 10 envelopes transparências etiquetas ofício; capacidades de saída: até 100 folhas padrão; até 10 envelopes transparências etiquetas ofício conteúdo da caixa 4zb83a multifuncional hp laser 135w; cartuchos de impressão preto introdutório hp laserjet; guia de configuração; guia de referência; folheto de instruções regulamentares; cabo de alimentação; cabo usb cartuchos substitutos 4 cartucho de toner laser hp 105a preto original (~1000 páginas) dimensões do produto 1 largura x profundidade x altura: 406 x 359,6 x 253 mm; 15,98 x 14,16 x 9,96 polegadas; máximo: 406 x 424 x 253 mm; 15,98 x 16,59 x 9,96 polegadas peso do produto 2 7,46 kg; 16,45 lb características da garantia um ano de garantia limitada de hardware; para mais informações, consulte https://support.hp.com painel de controle lcd com 2 linhas; 12 botões (liga/desliga, cancelar, iniciar, navegação (menu, ok, voltar, esquerda, direita), id_copy, contraste, digitalizar para, sem fio); luzes indicadoras de led (alimentação, status, sem fio) descrição do visor lcd de 2 linhas (16 caracteres por linha) software incluído instalador comum, controlador de impressão v3 com lite sm, controlador twain/wia, digitalização de mfp hp, programa ocr sistemas operacionais compatíveis 11 windows: 7 (32/64 bits), 2008 server r2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 server, 2016 server sistemas operacionais de rede compatíveis windows: 7 (32/64 bits), 2008 server r2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 server, 2016 server requisitos mínimos do sistema pc: windows 7 ou versão mais recente, processador intel® pentium® iv 1 ghz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, ram de 1 gb, unidade de disco rígido de 16 gb alimentação 3 tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação interna (integrada); requisitos de energia: tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 vca, 50/60 hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 vca, 50/60 hz; consumo de energia: impressão ativa: 300 watts, pronta:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

38 watts, suspensão: 1,9 watt,
desligamento manual: 0,2 watt, desligamento automático/ligar
manualmente: 0,2 watt
acústica emissões de potência acústica: 6,5 b(a) (imprimindo a 20
ppm)
ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 10
a 30 °c; temperatura de funcionamento recomendada: 15 a
27 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40° c; amplitude
de umidade em funcionamento:
10 a 80% de ur (sem condensação); amplitude de umidade
recomendada para funcionamento: 20 a
70% de ur (sem condensação)
gestão de segurança servidor da web integrado em rede protegido
por senha; ativar/desativar portas de rede; alteração de
senha de comunidade snmpv1; snmpv2&v3; ipsec; filtragem: mac,
ipv4, ipv6
opções de serviço e suporte hp serviço hp de troca no local por 2
anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v4e); serviço hp de troca no
local por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v5e); serviço hp de
troca no local por 4 anos para mfp
laser 10x e 13x (ub4v6e); serviço hp de troca no próximo dia útil por
2 anos para mfp laser 10x e 13x
(ub4v7e); serviço hp de troca no próximo dia útil por 3 anos para
mfp laser 10x e 13x (ub4v8e);
serviço hp de troca no próximo dia útil por 4 anos para mfp laser
10x e 13x (ub4v9e); serviço hp de
troca padrão por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w0e);
serviço hp de troca padrão por 3 anos
para mfp laser 10x e 13x (ub4w1e); serviço hp de troca padrão por
4 anos para mfp laser 10x e 13x
(ub4w2e); serviço hp de retorno ao depósito por 2 anos para mfp
laser 10x e 13x (ub4w3e); serviço
hp de retorno ao depósito por 3 anos para mfp laser 10x e 13x
(ub4w4e); serviço hp de retorno ao
depósito por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w5e).

COMPUTADOR DESKTOP.

especificações principais:

- processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series
- frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz)
- 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações exigentes.
- memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior.
- expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos.

00014	00019901	- armazenamento: - ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas. - fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior. - conectividade: - múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet. - sistema operacional: windows 11 home ou superior - interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos. - monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd) - teclado e mouse usb	UN	4,00	8.400,000	33.600,00
00015	00019901	COMPUTADOR DESKTOP. especificações principais: - processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series - frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz) - 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações	UN	8,00	8.400,000	67.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			exigentes. - memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior. - expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos. - armazenamento: - ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas. - fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior. - conectividade: - múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet. - sistema operacional: windows 11 home ou superior - interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos. - monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd) - teclado e mouse usb NOBREAK tecnologia: on-line dupla conversão com dsp - tensões: bivolt automático - leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, entre outras informações. - bateria com autonomia maior ou igual a 20 minutos a plena carga - tomadas: mínimo 06 tomadas 10 a + 02 tomadas 20 a). - variação aceitável: -20% até +25% - frequência: 50/60 hz +/- 5hz (com sensor de identificação automático) fator de potência de entrada: 0.95 - fator de potência de saída: 0.7 - configuração: trifásico / trifásico - regulação estática: +/- 1% - forma da onda: senoidal pura - thd (carga linear): < 3% - by-pass: automático - indicadores: display de lcd com as seguintes informações tensão de entrada / frequência de entrada tensão da bateria tensão de saída / frequência de saída.				
00016		00019554	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- MULTITAREFA funções / multitarefa suportada impressão, cópia, digitalização, fax velocidade de impressão carta: até 42 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,2 segundos. velocidade de impressão frente e verso carta: até 18 ppm resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão laser tecnologias de resolução de impressão normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi) número dos cartuchos de impressão 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto) idiomas padrão de impressora pcl 5, pcl xl, ps funcionalidades de software inteligente de impressora dúplex automático, impressão n por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel tipo de digitalização / tecnologia base plana, alimentador automático de documentos/ sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização hardware: até 1,200 x 1200 dpi (plano);	UN	12,00	790,000	9.480,00
00017		00019555		UN	5,00	3.950,000	19.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			até 600 x 600 dpi (adf); ótica: até 1.200 dpi (vidro de originais); até 600 dpi (adf) formatos dos arquivos digitalizados pdf, jpg, tiff, xps modos de entrada para digitalização digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via twain ou via tamanho máximo da digitalização alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol.; base plana: 8.5 x 11.7 in velocidade de digitalização até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (somente suporte de rede); digitalização de livros; costura de pôster para digitalização múltipla; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book profundidade de bits / níveis de escala de cinza 24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/ 256 características padrão transmissão digital digitalizar e enviar por e-mail; digitalizar p/ pasta (smb, ftp); digitalizar para hdd; digit. p/ unidade usb; digitalizar para wsd; wsd scan; digitalizar para pc; pc scan; autenticação ldap resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi número máximo de cópias até 99 cópias dimensionamento da copiadora 25 até 400% definições de copiadora cópias; intens. da impr.; modo de cor; tipo original; duplex; reduzir/ampliar; tamanho original; fonte de papel; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; cópia de livro; ajustar plano de fundo; apagar borda; carimbar; marca d'água; ajuste autom. de cópia velocidade de transmissão de fax até: 33,6 kbps; carta: 33,6 kbps resolução de fax preto (melhor): até 300 x 300 dpi; preto (padrão): 203 x 98 dpi funcionalidades de software inteligente de fax backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução automática de fax, rediscagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, fax-pc, recebimento seguro funcionalidades de fax memória do fax: até 500 páginas; suporte de redução automática de fax: sim; remarcação automática: sim; envio de fax adiado: sim; compatibilidade com detecção de toque distintivo: sim; fax forwarding supported: sim; suporte de interface tam. de telefone de fax: sim; fax polling supported: não; suporte de modo de telefone de fax: sim; suporte de junk barrier: sim; marcação de números com a máxima velocidade: até 200 números; suporte de interface de pc: não; suporte de capacidade				



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de recuperação remota: sim (apenas recebe); suporte de handset telefônico: não capacidade sem fios sim, sem fio direto capacidade de impressão móvel impressão em printer on memória padrão: 256mb; máximo: 512 mb velocidade do processador 600 mhz ciclo de trabalho mensal, carta: até 100.000 páginas volume mensal de páginas recomendado 1.500 a 3.500 tipos de suportes de impressão comportados simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope peso suportado da mídia tray 1: 16 to 58 lb; tray 2, tray 3: 16 to 42 lb; duplex: 16 to 32 lb tamanhos de mídia suportados tray 1: letter, legal, executive, folio, ofício, statement, envelope (no.9, no.10, monarch); tray 2: letter, legal, executive, folio, ofício, statement; tray 3: letter, legal, executive, folio, ofício, statement tamanhos personalizados das mídias tray 1: 3 x 5 to 8.5 x 14 in; tray 2: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in; tray 3: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in manuseamento de papel bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; bandeja de saída para 150 folhas; opções de frente e verso: automática (standard); capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas; alimentador de envelopes: não; bandejas para papel standard: 1 mais 1 bandeja de 50 folhas; capacidades de entrada: até 300 folhas (bandeja 1: até 50 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão; até 5 envelopes capacidades de saída: até 150 folhas padrão; nenhum/nenhuma transparências conteúdo da caixa 7uq76a cartucho de toner hp laserjet preto original (~15.000 páginas); tambor de imagem (~30.000 páginas); cabo de alimentação; cabo de fax; cartão de garantia; folha de errata; folheto de suporte; guia de configuração; folheto regulamentar cartuchos substitutos cartucho de toner laser preto original hp 330a (~ 5.000 páginas) w1330a; cartucho de toner laser preto de alto rendimento original hp 330x (~15.000 páginas) w1330x; cartucho de toner laser original hp contract (~15.000 páginas) w1330xc; tambor de imagem laser preto original hp 332a (~30.000 páginas) w1332a; tambor de imagem laser preto original hp contract (~30.000 páginas) w1332ac dimensões do produto largura x profundidade x altura: 18.5 x 17.5 x 19 in; máximo: 18,47 x 18,88 x 24,75 polegadas peso do produto 37.28 lb				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			características da garantia garantia no local limitada por um ano; suporte padrão no horário comercial; suporte por telefone padrão em dias úteis painel de controle lcd de 4 linhas; teclado de 10 teclas, 18 botões (liga/desliga, cancelar, economia de energia, iniciar, agenda de endereços, rediscar/pausar, discagem no gancho, navegação, voltar, menu, ok, copiar, fax, digitalizar, copiar id, contraste, escalar, informações); luzes indicadoras de led (liga/desliga, status, fax, copiar, digitalizar); redução/ampliação descrição do visor lcd com 4 linhas software incluído instalador comum, v3 controlador de impressão com sm lite, controlador twain/wia, hp mfp scan, hp scan para pc lite sistemas operacionais compatíveis windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 server sistemas operacionais de rede compatíveis windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 requisitos mínimos do sistema pc: unidade de cd-rom ou dvd ou conexão com a internet; usb dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 mb de espaço em disco rígido; (para requisitos de hardware do so, acesse microsoft.com) para windows; mac: n/d alimentação tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação de 110 v ou 200 v integrada; requisitos de energia: fornecimento de energia incorporado; consumo de energia: 700 watts (imprimindo), 10 watts (pronta), 1,100 watts (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,100 watt (desligada) acústica emissões de potência acústica: 7,0 b(a) (imprimindo a 40 ppm) ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 59 a 90 °f; temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40 °c (-4 a 104 °f); amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% rh; amplitude de umidade recomendada para funcionamento: 30 a 70% rh acessórios bandeja de papel laser hp para 550 folhas 7yg00a, kit de memória de expansão laser hp 512 5pj81a opções de serviço e suporte hp ud3h7e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 3 anos; ud3h8e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 4 anos; ud3h9e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 5 anos; ud3g3e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 3 anos; ud3g4e - serviço hp laser 432 para mfp				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			somente peças por 4 anos; ud3g5e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 5 anos; ud3g6e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 3 anos; ud3g7e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 4 anos; ud3g8e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 5 anos; ud3g9pe - serviço hp laser 432 para mfp pg no próximo dia útil por 1 ano; ud3f1pe -serviço hp laser 432 para mfp pg somente peças por 1 ano; ud3f2pe - serviço hp laser 432 para mfp pg com retorno ao depósito por 1 ano; u9jt1e - serviço de instalação hp com impressora e scanner novos pessoais.				
00018		00019563	AR CONDICIONADO ar condicionado: - 12.000 btus - garantida de um ano.	UN	5,00	2.538,310	12.691,55
00019		00019564	CADEIRA GIRATÓRIA: - estofado - assento: 51x50 - material: madeira multilaminada + espuma injetada poliuretano 45kg/m3. - encosto: 52x49. - com braço.	UN	5,00	542,740	2.713,70
00020		00019902	MESA DE ESCRITÓRIO. - comprimento: 100cm. - largura: 53 cm - 02 gavetas. - altura: 75 cm. - requer montagem.	UN	5,00	490,000	2.450,00
00021		00019903	BEBEDOURO DE ÁGUA: dispositivo para galão de 20 litros.	UN	2,00	856,030	1.712,06
00022		00019991	ARMÁRIO PRATELEIRA material de confecção: aço; dimensões: altura de 100 a 210 cm; prateleiras: 03 a 04 prateleiras; capacidade mínima da prateleira: 20kg.	UN	20,00	890,000	17.800,00
00023		00019901	COMPUTADOR DESKTOP. especificações principais: - processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series - frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz) - 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações exigentes. - memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior. - expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos. - armazenamento: - ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas. - fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior. - conectividade: - múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet. - sistema operacional: windows 11 home ou superior - interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos. - monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd)	UN	20,00	8.400,000	168.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024		00019563	- teclado e mouse usb AR CONDICIONADO ar condicionado: - 12.000 btus - garantia de um ano. AR-CONDICIONADO. MODELO: SPLIT INVERTER, POTÊNCIA: 18.000 DE BTUS modelo; split inverter, potencia: 18.000btus, ciclo: quente/frio, tecnologia: convencional,gás refrigerante: r410-a, voltagem: 220, sistema de fase: monofásico, classificação wnrwgética inmwro: a, capacidade de refrigeração e aquecimento (btu/h; 18.000, capacidade de refrigeração e aquecimento 9w): 815, funções: timer, swing,super, não perturbe, favorito, dormir e siga-me, modos :refrigerar, aquecer, ventilar, desumidificar e automático.	UN	20,00	2.538,310	50.766,20
00025		00019889	AR-CONDICIONADO. MODELO: SPLIT INVERTER, POTÊNCIA: 18.000 DE BTUS modelo; split inverter, potencia: 18.000btus, ciclo: quente/frio, tecnologia: convencional,gás refrigerante: r410-a, voltagem: 220, sistema de fase: monofásico, classificação wnrwgética inmwro: a, capacidade de refrigeração e aquecimento (btu/h; 18.000, capacidade de refrigeração e aquecimento 9w): 815, funções: timer, swing,super, não perturbe, favorito, dormir e siga-me, modos :refrigerar, aquecer, ventilar, desumidificar e automático.	UN	17,00	3.886,850	66.076,45
00026		00019980	AR CONDICIONADO 30.000 BTU/H SPLIT TETO FRIO 220V	UN	3,00	5.479,690	16.439,07
00027		00019992	VENTILADOR TIPO TETO composição: material 3pás aço; tipo: teto; material corpo: aço;características adicionais: sem luminária, vazão de ar: 110,4 m/ min;potência: 130 w;comprimento pá: 38 cm;tensão: 110 v;quantidade pás: 3 um	UN	17,00	254,750	4.330,75
00028		00019993	CADEIRA AÇO material de confecção: aço; braços: ferro pintado; regulagem de altura: possui; rodízios: possui; assento e encosto: estofado.	UN	40,00	350,000	14.000,00
00029		00019995	MOCHO: material de confecção: aço; encosto: ferro cromado; regulagem de altura: possui/a gás	UN	10,00	235,000	2.350,00
00030		00020245	IMPRESSORA COR MONOCROMÁTICO funções / multitarefa suportada imprimir, copiar, digitalizar / ãao velocidade de impressão7 8 a4: até 20 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,3 segundos resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão laser tecnologias de resolução de impressão recp número dos cartuchos de impressão 1 (preto) idiomas padrão de impressora spl funcionalidades de software inteligente de impressora frente e verso manual e impressão de livretos, impressão n-up, ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água gestão da impressora nenhum/nenhuma tipo de digitalização / tecnologia base plana / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização hardware: até 4800 x 4800 dpi; ótica: até 600 x 600 dpi formatos dos arquivos digitalizados o software de digitalização para windows aceita os formatos de arquivo: pdf, jpg, tiff, png, bmp modos de entrada para digitalização cópia no painel frontal, software de digitalização para mfp hp, aplicativo do usuário via twain ou wia tamanho da digitalização base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol. funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (apenas suporte à rede); digitalização de livro; costura de pôster para digitalização múltipla; conversão de texto; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book profundidade de bits / níveis de escala de cinza	UN	20,00	2.950,000	59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			8 bits (monocromático); 16 bits (colorido) / 256 características padrão transmissão digital digitalizar para wsd; wsd scan; pc scan resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi número máximo de cópias até 99 cópias dimensionamento da copiadora 25 até 400% definições de copiadora cópias; tam. original; reduzir/ampliar; intens. da imp.; tipo original; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; ajustar plano de fundo; ajuste auto. de cópia conectividade padrão usb 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio capacidades de rede não capacidade sem fios sim, wi-fi 802.11 b/g/n incorporada capacidade de impressão móvel13 aplicativo hp smart; apple airprint™; google cloud print™; aplicativos móveis; certificação mopria™; impressão via wi-fi direct® memória padrão: 128 mb; máximo: 128 mb velocidade do processador 600 mhz ciclo de trabalho14 mensalmente, a4: até 10,000 páginas volume mensal de páginas recomendado15 100 a 2.000 tipos de suportes de impressão comportados simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope peso suportado da mídia 60 a 163 g/m² tamanhos de mídia suportados a4; a5; a5(lef); b5 (jis); ofício; envelope (dl,c5) tamanhos personalizados das mídias 76 x 127 a 216 x 356 mm manuseamento de papel bandeja de entrada para 150 folhas; escaninho de saída para 100 folhas; opções de frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 40 folhas; bandejas para papel standard: 1; capacidades de entrada: até 150 folhas padrão; até 10 envelopes transparências etiquetas ofício; capacidades de saída: até 100 folhas padrão; até 10 envelopes transparências etiquetas ofício conteúdo da caixa 4zb83a multifuncional hp laser 135w; cartuchos de impressão preto introdutório hp laserjet; guia de configuração; guia de referência; folheto de instruções regulamentares; cabo de alimentação; cabo usb cartuchos substitutos4 cartucho de toner laser hp 105a preto original (~1000 páginas) dimensões do produto1 largura x profundidade x altura: 406 x 359,6 x 253 mm; 15,98 x 14,16 x 9,96 polegadas; máximo: 406 x 424 x 253 mm; 15,98 x 16,59 x 9,96 polegadas peso do produto2 7,46 kg; 16,45 lb características da garantia um ano de garantia limitada de hardware; para mais informações, consulte https://support.hp.com painel de controle lcd com 2 linhas; 12 botões (liga/desliga, cancelar, iniciar, navegação (menu, ok, voltar, esquerda, direita), id_copy, contraste, digitalizar para, sem fio); luzes indicadoras de led (alimentação, status, sem fio) descrição do visor lcd de 2 linhas (16 caracteres por linha) software incluído instalador comum, controlador de impressão v3 com lite sm, controlador twain/wia, digitalização de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			mfp hp, programa ocr sistemas operacionais compatíveis11 windows: 7 (32/64 bits), 2008 server r2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 server, 2016 server sistemas operacionais de rede compatíveis windows: 7 (32/64 bits), 2008 server r2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 server, 2016 server requisitos mínimos do sistema pc: windows 7 ou versão mais recente, processador intel® pentium® iv 1 ghz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, ram de 1 gb, unidade de disco rígido de 16 gb alimentação3 tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação interna (integrada); requisitos de energia: tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 vca, 50/60 hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 vca, 50/60 hz; consumo de energia: impressão ativa: 300 watts, pronta: 38 watts, suspensão: 1,9 watt, desligamento manual: 0,2 watt, desligamento automático/ligar manualmente: 0,2 watt acústica emissões de potência acústica: 6,5 b(a) (imprimindo a 20 ppm) ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 10 a 30°c; temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40° c; amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% de ur (sem condensação); amplitude de umidade recomendada para funcionamento: 20 a 70% de ur (sem condensação) gestão de segurança servidor da web integrado em rede protegido por senha; ativar/desativar portas de rede; alteração de senha de comunidade snmpv1; snmpv2&v3; ipsec; filtragem: mac, ipv4, ipv6 opções de serviço e suporte hp serviço hp de troca no local por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v4e); serviço hp de troca no local por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v5e); serviço hp de troca no local por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v6e); serviço hp de troca no próximo dia útil por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v7e); serviço hp de troca no próximo dia útil por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v8e); serviço hp de troca no próximo dia útil por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v9e); serviço hp de troca padrão por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w0e); serviço hp de troca padrão por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w1e); serviço hp de troca padrão por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w2e); serviço hp de retorno ao depósito por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w3e); serviço hp de retorno ao depósito por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w4e); serviço hp de retorno ao depósito por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w5e). ARMÁRIO: MATERIAL: CHAPA DE AÇO.ACABAMENTO superficial: pintura eletrostática epóxi-pó.quantidade portas: 2 un.quantidade prateleiras: 4 un.altura: 1,85 m. largura: 90 cm.profundidade: 0,45 m.características adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras regulá	UN	10,00	1.134,070	11.340,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032		00020001	MONITORES: MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60hz), entradas de vídeo hdmi e display port, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°	UN	10,00	565,050	5.650,50
00033		00020000	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO: 127V, 490X305X430 MM, CAPACIDADE DE 48LTS/HR.	UN	5,00	893,210	4.466,05
00034		00020002	BEBEDOURO INDUSTRIAL: estrutura: reservatório em polietileno atóxico; coletor: aço inóx; gabinete: aço inox brilhante com isolamento em eps; torneiras/esguicho: cromadas; pés: reguláveis; frente (mm): 470; lateral (mm): 530; altura (mm): 1305; volume (l): 53l; tensão (v): 127; peso (kg): 32.	UN	7,00	2.698,450	18.889,15
00035		00020004	CADEIRA DE ESCRITÓRIO: MATERIAL ESTRUTURA: AÇO. material revestimento assento e encosto: tecido material encosto: espuma injetada. material assento: espuma injetada. tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi. tipo base: giratória com 5 rodízios. tipo encosto: espaldar alto. apoio braço: com braços. cor: preta. cor estrutura: preta	UN	30,00	490,000	14.700,00
00036		00020007	SONAR FETAL monitor fetal cardiotocógrafa para auxiliar os profissionais de saúde no acompanhamento de pré-partos de alto risco, avaliando estado fetal, taquicardia, bradicardia e contrações uterinas; • fhr (frequência cardíaca fetal), uc (contração uterina) e fm (movimento fetal); • detecção automática do movimento fetal; • display de led da fhr e uc; • transdutor de alta sensibilidade de 1 mhz; • porta de comunicação rs232; • análise automática ctg; • impressora térmica integrada de alta resolução; • economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax; • operação utilizando apenas uma tecla; • software que permita visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum; • central de monitoramento sem fio de até 16 leitos;	UN	5,00	1.450,000	7.250,00
00037		00020009	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR celular smartphone: memória interna: 32 gb; memória ram: 2 gb; tamanho mínimo da tela: 6 cor: preto dual chip; (nano-sim) tecnologia- 3g/4g; sistema operacional: android versão do sistema operacional: 9.0 processador octa-core; resolução da câmera traseira 13mp+2mp; resolução da câmera frontal 8mp; câmera traseira flash, flash led com carregador	UN	10,00	1.150,000	11.500,00
00038		00020010	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDALUMINIO 90X60, APAGADOR, 4 MARCADOR	UN	10,00	360,000	3.600,00
00039		00020013	CADEIRA DE RODAS DE TRANSPORTE DE PACIENTE tipo funcionamento: manual tipo construtivo: dobrável material estrutura: aço carbono acabamento estrutura: pintura epóxi apoio braço: apoio braços escamoteáveis tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 8" tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24" tipo freio: freio bilateral apoio pés: apoio pés regulável capacidade máxima: até 200 kg	UN	15,00	3.000,000	45.000,00
00040		00020017	APARELHO INFRAVERMELHO aparelho que promove o relaxamento muscular por emissão de raios infravermelhos, aumenta de forma local a temperatura corporal e por isso aumenta a vasodilatação e circulação da área. o infravermelho ajuda na reparação dos tecidos e melhora a mobilidades das articulações. suporte para lâmpada infravermelha com tripé, com regulagem de altura, podendo ser utilizado em seu tamanho mínimo	UN	2,00	550,000	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de 0,80 cm e também em sua altura máxima de 2 metros.				
00041		00016054	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO mesa em aço inox, número de queimadores: 4 sendo 2 queimadores família capacidade de forno (lts): 50painel: sim selo procel: simconsumo (kw/h): não potência (w): não cor: branca relógio: não timer: não acendimento automático: não acendimento inteligente: não forno limpa fácil: simluz de forno: nãoogrill: não trava de segurança: sim queimador rápido: não pés niveladores: sim porta fria: nãobandeja coletora de resíduos: nãoconteúdo da embalagem: 1 fogão dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx): 853x489x6573 peso aproximado do produto (kg): 17,10 kg mais informações manipuladores removíveis GELADEIRA, TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST. com capacidade de 240 litros. possui freezer superior.	UN	7,00	1.123,780	7.866,46
00042		00020020	eficiência energética a. conta com iluminação interior. dimensões: 550 mm de largura, 1416 mm de altura e 613 mm de profundidade. possui porta-latas e porta-ovos.	UN	4,00	2.474,390	9.897,56
00043		00019994	CADEIRA LONGARINA: 03 lugares, base fixa, pés com sapatas, estrutura em aço, ferro pintado, pintura epóxi, sem braços, encosto e assento em polipropileno, cor preta.	UN	20,00	683,290	13.665,80
00044		00020003	MESA PARA ESCRITÓRIO: MATERIAL ESTRUTURA: AÇO.MATERIAL TAMPO: madeira aglomerada.revestimento tampo: laminado melamínico texturizado alta pressão.cor tampo: branca.quantidade gavetas: 3 un.largura: 1,60 m.profundidade: 0,80 m.altura: 0,74 m.padrão acabamento tampo: post forming.cor estrutura: branca.acabamento estrutura: pintado em epóxi com tratamento anticorrosivo. espessura tampo: 28 mm.características adicionais: fechadura com fechamento simultâneo/sapatas nive-tipo gavetas: fixa com chave.acabamento bordas: 180° em post forming.material gaveta: madeira	UN	15,00	670,000	10.050,00
00045		00019888	aglomerada.tipo trilhos gaveta: deslizantes. espessura gavetas: 18 mm MESA PARA REUNIÃO formato retangular, fabricado com tampo em mdp 25mm, acabamento em fita de borda 1mm. pés em aço, com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. medidas: altura: 740 mm, largura: 2000 mm, profundidade: 1000 mm, cor cinza cristal.	UN	1,00	580,000	580,00
00046		00019884	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA. com estofado, assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em couro ecológico de alta qualidade. estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, com encosto anatômico	UN	30,00	175,000	5.250,00
00047		00015552	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES cores diversas	UN	10,00	790,000	7.900,00
00048		00016845	ARMARIO DE AÇO MULTIUSO 3 bandejas internas, sendo 02 reguláveis; tamanho 1,62x0,75x0,40m; na cor cinza	UN	6,00	974,170	5.845,02
00049		00000034	NOTEBOOK INTEL CORE I7, COM 32GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA DE VIDEO 3060 SSD M.2 1tb tela full hd	UN	2,00	8.400,000	16.800,00
00050		00013279	TABLET tela: display touchscreen capacitivo de no mínimo 10 polegadas, com resolução mínima de 1920x1200 pixels.	UN	3,00	1.590,000	4.770,00



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			processador: mínimo de 8 núcleos com frequência mínima de 2.0 ghz. memória ram: mínimo de 4 gb. armazenamento interno: mínimo de 64 gb, expansível via cartão microsd. sistema operacional: android 11 ou superior / ios atualizado (conforme necessidade do edital). conectividade: wi-fi (802.11 a/b/g/n/ac), bluetooth 5.0 ou superior. câmeras: traseira com no mínimo 8 mp e frontal com no mínimo 5 mp. bateria: capacidade mínima de 5.000 mah, com autonomia mínima de 8 horas em uso contínuo. portas: entrada usb-c para carregamento e transferência de dados, conector para fone de ouvido (se aplicável). recursos adicionais: compatível com caneta digital (opcional), leitor biométrico ou reconhecimento facial para segurança. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- MULTITAREFA funções / multitarefa suportada impressão, cópia, digitalização, fax velocidade de impressão carta: até 42 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,2 segundos. velocidade de impressão frente e verso carta: até 18 ppm resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão laser tecnologias de resolução de impressão normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi) número dos cartuchos de impressão 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto) idiomas padrão de impressora pcl 5, pcl xl, ps funcionalidades de software inteligente de impressora dúplex automático, impressão n por página, intercalação, marcas				
00051		00019555	d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel tipo de digitalização / tecnologia base plana, alimentador automático de documentos/ sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização hardware: até 1,200 x 1200 dpi (plano); até 600 x 600 dpi (adf); ótica: até 1.200 dpi (vidro de originais); até 600 dpi (adf) formatos dos arquivos digitalizados pdf, jpg, tiff, xps modos de entrada para digitalização digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via twain ou wia tamanho máximo da digitalização alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol.; base plana: 8.5 x 11.7 in velocidade de digitalização até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (somente suporte de rede); digitalização de livros; costura de pôster para digitalização múltipla; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book	UN	5,00	3.950,000	19.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			profundidade de bits / níveis de escala de cinza 24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/ 256 características padrão transmissão digital digitalizar e enviar por e-mail; digitalizar p/ pasta (smb, ftp); digitalizar para hdd; digit. p/ unidade usb; digitalizar para wsd; wsd scan; digitalizar para pc; pc scan; autenticação ldap resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi número máximo de cópias até 99 cópias dimensionamento da copiadora 25 até 400% definições de copiadora cópias; intens. da impr.; modo de cor; tipo original; duplex; reduzir/ampliar; tamanho original; fonte de papel; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; cópia de livro; ajustar plano de fundo; apagar borda; carimbar; marca d'água; ajuste autom. de cópia velocidade de transmissão de fax até: 33,6 kbps; carta: 33,6 kbps resolução de fax preto (melhor): até 300 x 300 dpi; preto (padrão): 203 x 98 dpi funcionalidades de software inteligente de fax backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução automática de fax, rediscagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, fax-pc, recebimento seguro funcionalidades de fax memória do fax: até 500 páginas; suporte de redução automática de fax: sim; remarcação automática: sim; envio de fax adiado: sim; compatibilidade com detecção de toque distintivo: sim; fax forwarding supported: sim; suporte de interface tam de telefone de fax: sim; fax polling supported: não; suporte de modo de telefone de fax: sim; suporte de junk barrier: sim; marcação de números com a máxima velocidade: até 200 números; suporte de interface de pc: não; suporte de capacidade de recuperação remota: sim (apenas recebe); suporte de handset telefônico: não capacidade sem fios sim, sem fio direto capacidade de impressão móvel impressão em printer on memória padrão: 256mb; máximo: 512 mb velocidade do processador 600 mhz ciclo de trabalho mensal, carta: até 100.000 páginas volume mensal de páginas recomendado 1.500 a 3.500 tipos de suportes de impressão comportados simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope peso suportado da mídia tray 1: 16 to 58 lb; tray 2, tray 3: 16 to 42 lb; duplex: 16 to 32 lb tamanhos de mídia suportados tray 1: letter, legal, executive, folio, ofício, statement, envelope (no.9, no.10, monarch); tray 2: letter, legal, executive, folio, ofício, statement; tray				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3: letter, legal,
executive, folio, ofício, statement
tamanhos personalizados das
mídias
tray 1: 3 x 5 to 8.5 x 14 in; tray 2: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in; tray 3:
3.86 x 5.85 to 8.5
x 14 in
manuseamento de papel bandeja de entrada para 250 folhas,
bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão
automática em frente e verso; bandeja de saída para 150 folhas;
opções de frente e
verso: automática (standard); capacidade do alimentador automático
de documentos:
padrão, 50 folhas; alimentador de envelopes: não; bandejas para
papel standard: 1
mais 1 bandeja de 50 folhas; capacidades de entrada: até 300
folhas (bandeja 1: até
50 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão; até 5
envelopes capacidades de saída:
até 150 folhas padrão; nenhum/nenhuma transparências
conteúdo da caixa 7uq76a cartucho de toner hp laserjet preto
original (~15.000 páginas); tambor
de imagem (~30.000 páginas); cabo de alimentação; cabo de fax;
cartão de
garantia; folha de errata; folheto de suporte; guia de configuração;
folheto
regulamentar
cartuchos substitutos cartucho de toner laser preto original hp 330a
(~ 5.000 páginas) w1330a; cartucho
de toner laser preto de alto rendimento original hp 330x (~15.000
páginas)
w1330x; cartucho de toner laser original hp contract (~15.000
páginas) w1330xc;
tambor de imagem laser preto original hp 332a (~30.000 páginas)
w1332a; tambor
de imagem laser preto original hp contract (~30.000 páginas)

dimensões do produto largura x profundidade x altura: 18.5 x 17.5 x
19 in; máximo: 18,47 x 18,88 x 24,75
polegadas
peso do produto 37.28 lb
características da garantia garantia no local limitada por um ano;
suporte padrão no horário comercial; suporte
por telefone padrão em dias úteis
painel de controle lcd de 4 linhas; teclado de 10 teclas, 18 botões
(liga/desliga, cancelar, economia de
energia, iniciar, agenda de endereços, rediscar/pausar, discagem
no gancho,
navegação, voltar, menu, ok, copiar, fax, digitalizar, copiar id,
contraste, escalar,
informações); luzes indicadoras de led (liga/desliga, status, fax,
copiar, digitalizar);
redução/ampliação
descrição do visor lcd com 4 linhas
software incluído instalador comum, v3 controlador de impressão
com sm lite, controlador twain/wia,
hp mfp scan, hp scan para pc lite
sistemas operacionais
compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8
(32/64 bits), windows



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 server
sistemas operacionais de rede compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016
requisitos mínimos do sistema pc: unidade de cd-rom ou dvd ou conexão com a internet; usb dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 mb de espaço em disco rígido; (para requisitos de hardware do so, acesse microsoft.com) para windows; mac: n/d
alimentação tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação de 110 v ou 200 v integrada;
requisitos de energia: fornecimento de energia incorporado; consumo de energia:
700 watts (imprimindo), 10 watts (pronta), 1,100 watts (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,100 watt (desligada)
acústica emissões de potência acústica: 7,0 b(a) (imprimindo a 40 ppm)
ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 59 a 90 °f; temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40 °c (-4 a 104 °f); amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% rh; amplitude de umidade recomendada para funcionamento: 30 a 70% rh
acessórios bandeja de papel laser hp para 550 folhas 7yg00a, kit de memória de expansão laser hp 512 5pj81a
opções de serviço e suporte hp ud3h7e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 3 anos; ud3h8e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 4 anos; ud3h9e - serviço hp
laser 432 para mfp no próximo dia útil por 5 anos; ud3g3e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 3 anos; ud3g4e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 4 anos; ud3g5e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 5 anos; ud3g6e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 3 anos; ud3g7e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 4 anos; ud3g8e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 5 anos; ud3g9pe - serviço hp laser 432 para mfp pg no próximo dia útil por 1 ano; ud3f1pe - serviço hp laser 432 para mfp pg somente peças por 1 ano; ud3f2pe - serviço hp laser 432 para mfp pg com retorno ao depósito por 1 ano; u9jt1e - serviço de instalação hp com impressora e scanner novos pessoais.

00052

00019889

AR-CONDICIONADO. MODELO: SPLIT INVERTER, POTÊNCIA: 18.000 DE BTUS

UN

2,00

3.576,640

7.153,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		. ciclo: frio, tecnologia:convencional. gás refrigerante:r410-a, voltagem: 220, sistema de fase: monofásico. classificação energética inmetro:a capacidade de refrigeração (btu/h):18.000 capacidade de refrigeração (kw/h): mínimo de 3 ou superior. potência elétrica consumida - refrigeração de (w):815 ou superior. eficiência eer. funções:timer, swing, super, não perturbe, favorito, dormir e siga-me. modos: refrigerar, ventilar, desumidificar e automático.				
		AR CONDICIONADO				
00053	00019563	ar condicionado: - 12.000 btus - garantida de um ano.	UN	4,00	2.538,310	10.153,24
		PROJETOR MULTIMÍDIA				
00054	00012258	data show, resolução mínima ou superior a 1920x1200 xga - 3600 ansi lumens, projetor de teto e mesa, que permite que ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção. contendo conexões: hdmi; usb; áudio estéreo. contendo cabos de energia e controle remoto, voltagem bivolt. disponibilidades de cores: branco ou preto.	UN	1,00	4.900,000	4.900,00
		ESTANTE DE ESCRITÓRIO DE AÇO.				
00055	00019891	. descrição: com 06 prateleiras de cor cinza padrão, dimensões mínima ou equivalente de 194 cm de altura x 91 cm de comprimento x 40 cm de profundidade.	UN	5,00	450,000	2.250,00
		BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO ELETRÔNICO PARA GARRAFA.				
00056	00019892	descrição: bebedouro de mesa, gabinete em aço inoxidável ou plástico abs de alta resistência, resistente a impactos e corrosão. compatível com garrafas de 10 e 20 litros. contendo duas torneiras de acionamento simples, sendo uma para água gelada e outra para água natural. alimentação: bivolt automático (127v/220v). disponibilidades de cores: branco ou preto. certificado pelo inmetro.	UN	2,00	593,620	1.187,24
		BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL.				
00057	00019893	descrição: bebedouro de água industrial de coluna, pés com reguláveis e antiderrapantes para estabilidade e segurança. capacidade do reservatório: mínimo de 25 litros de água gelada. com filtro. quantidade de torneiras: 2 torneiras de pressão, de alta durabilidade e fácil acionamento. material: gabinete externo em aço inoxidável escovado ou chapa eletroaluminizada com pintura epóxi anticorrosiva. com sistema de titragem. certificação pelo inmetro. alimentação: bivolt automático (127v/220v). contendo kit de instalação completo.	UN	1,00	2.045,000	2.045,00
		FRAGMENTADORA DE PAPEL				
00058	00010890	resistente a cliques e grampos - pentes raspadores metálicos funcionamento contínuo silenciosa sistema automático de economia de energia (energy smart) descrição: capacidade de reservatório mínimo de 10 litros, para utilizar com papel, tipos de corte: tiras de papel. potência mínima de 200w ou superior. alimentação: bivolt automático (127v/220v) tração por corrente e engrenagens metálicas acionamento automático ao inserir papel sensor de presença do cesto rodízios para fácil locomoção certificação de qualidade e segurança haste para inserção de cds e cartões de crédito	UN	1,00	775,000	775,00
00059	00014971	SMARTPHONE tela: mínimo de 6,5 polegadas, tecnologia ips lcd ou superior, com	UN	2,00	1.650,000	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		resolução hd (720 x 1600) ou superior. processador: octa-core, com frequência mínima de 2.0 ghz. memória ram: mínimo de 4 gb. armazenamento interno: mínimo de 128 gb, expansível via cartão microsd (se aplicável). sistema operacional: android 12 ou superior / ios atualizado (caso disponível na faixa de preço). câmeras: traseira: mínimo de 13 mp com flash led. frontal: mínimo de 8 mp. bateria: capacidade mínima de 4.000 mah, com autonomia de pelo menos um dia de uso moderado. conectividade: wi-fi (802.11 a/b/g/n/ac). bluetooth 5.0 ou superior. entrada usb-c para carregamento e transferência de dados. suporte a redes 4g lte (5g se disponível na faixa de preço). segurança: desbloqueio por biometria (leitor digital ou reconhecimento facial). construção: acabamento em plástico resistente ou vidro, com certificação ip contra respingos (se disponível). contendo cabo usb-c e carregador compatível.				
00060	00004525	ESCALA descrição: escada de alumínio com 05 degraus, dobrável, dimensões de 44 cm de largura x 156 cm de altura ou equivalente. certificado pelo inmetro. CAMA ELÁSTICA	UND	1,00	255,890	255,89
00061	00000156	descrição: cama elástica - pula pula, com pés de borracha, contendo no mínimo 64 molas ou superior, rede de segurança, escada, cor preta da lona de salto, cor da proteção de molas: colorido, suporte peso mínimo de 350 kg, quantidade de 04 pés. dimensões mínimas de 3m x 3m x 3m ou superior. certificado pelo inmetro.	UN	2,00	2.300,000	4.600,00
00062	00016054	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO descrição: fogão a gás com 04 queimadores, material de aço inox, acendimento automático, tampa de vidro, compatível com botijão	UND	2,00	1.429,830	2.859,66
00063	00000107	(gip), base com pes. com torno de capacidade mínima de 50 litros. disponibilidade nas cores: branca ou inox FORNO ELÉTRICO descrição: forno elétrico com voltagem 110v, com capacidade mínima de 50 litros ou superior, com no mínimo 01 grade interna em inox, com potência mínima de 1500w, frequência 60hz ou superior. forno de bancada. disponibilidade nas cores preto, prata ou inox. com botão seletor para temperatura de 100°C a 250°C. certificado pelo inmetro.	UN	1,00	775,000	775,00
00064	00019894	MICROFONE descrição: microfone sem fio, formato para mão. recomendado para apresentações, cumprimento de cabo 1 m do receptor, compatível com pilhas aa e com voltagem do receptor em 110v. frequência mínima entre 15khz a 65 khz. disponibilidade nas cores preto, prata, inox. certificado pelo inmetro.	UN	3,00	445,000	1.335,00
00065	00000116	BATEDEIRA 700W descrição: batedeira planetária, com potência mínima de 700w, para bancada de cozinha, com tensão de 127v. com tigela (bowl) com capacidade mínima de 4l, com regulagem de velocidade, que acompanhe batedores de massas, com ventosas, com função turbo. disponibilidade nas cores preto, branco, vermelho. certificado pelo inmetro.	UN	1,00	637,370	637,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00066	00004547	FURADEIRA descrição: furadeira de impacto, com regulação de velocidade, com voltagem de 127v, com maleta. com potência mínima de 550w ou superior, com chave do mandril, com botão de bloqueio.	UND	1,00	508,180	508,18
00067	00018851	SANDUICHEIRA ELÉTRICA descrição: sanduicheira elétrica, com voltagem de 127v, com potência mínima de 750w e frequência de 60hz, possuindo placas para grill, tendo capacidade de 02 sanduíches, com alça resistente ao calor, material de aço inoxidável ou plástico. disponibilidade nas cores preto, branco, vermelho ou inox. certificado pelo inmetro.	UN	1,00	133,250	133,25
00068	00019895	FORNO MICROONDAS. 30 LITROS descrição: forno microondas elétrico, com voltagem de 127v, com capacidade mínima de 30 litros ou superior, disponível nas cores preto, branco ou inox. com visor digital, para bancada, frequência em 60hz, com níveis de potência. certificado pelo inmetro.	UN	1,00	871,640	871,64
00069	00004528	ESTABILIZADOR descrição: estabilizador de energia com voltagem de bivolt, tendo capacidade para 04 tomadas três pinos, potência de mínima de 500va ou superior, com proteção em caso de variações de tensão. na cor preta. certificado pelo inmetro.	UND	3,00	198,870	596,61
00070	00004661	SCANNER descrição: scanner para uso de escritório, com voltagem em 110v, com conexão usb, compatível com papel a4, compatível com sistema operacional windows. resolução mínima de 600 dpi, com ajuste automático de brilho e contraste, com formatos de saídas de documento, principalmente o pdf. certificado pelo inmetro NOBREAK tecnologia: on-line dupla conversão com dsp - tensões: bivolt automático - leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, entre outras informações. - bateria com autonomia maior ou igual a 20 minutos a plena carga - tomadas: mínimo 06 tomadas 10 a + 02 tomadas 20 a). - variação aceitável: -20% até +25%	UND	1,00	2.250,000	2.250,00
00071	00019554	- frequência: 50/60 hz +/- 5hz (com sensor de identificação automático) fator de potência de entrada: 0.95 - fator de potencia de saída: 0.7 - configuração: trifásico / trifásico - regulação estática: +/- 1% - forma da onda: senoidal pura - thd (carga linear): < 3% - by-pass: automático - indicadores: display de lcd com as seguintes informações tensão de entrada / frequência de entrada tensão da bateria tensão de saída / frequência de saída.	UN	1,00	790,000	790,00
00072	00000129	APARELHO DE SOM descrição: aparelho de som, portátil com bluetooth, voltagem bivolt, com bateria recarregável, com caixa de som embutido, sem fio, com rodinhas para auxílio no transporte. com portas usb, leitor de sd, entradas e saídas para microfone. certificado pelo inmetro.	UN	1,00	741,500	741,50
00073	00019896	GELADEIRA. descrição: tipo de degelo: frost free capacidade total: mínimo 460 litros capacidade do refrigerador: mínimo 350 litros capacidade do congelador/freezer: mínimo 100 litros eficiência energética / faixa selo procel: selo procel a tensão / voltagem: 127v ou 220v	UN	2,00	3.715,640	7.431,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		consumo: aproximadamente 52.4kwh				
		LIQUIDIFICADOR 3 LITROS				
00074	00018172	descrição: capacidade total do copo: 03 litros, velocidade: mínimo 12 velocidades, copo: san, lâminas em aço inox, potência: mínima 1000w, cor: preto ou inox, tensão/voltagem: 110v/220v (bivolt).	UN	1,00	232,640	232,64
		BANHEIRA COM SUPORTE E TROCADOR.				
00075	00019897	descrição: banheira com suporte e trocador, banheira 2 em 1, desmontável, com capacidade máxima da banheira de 30kg. com base antiderrapante, com mangueira. material de é plástico com suporte de aço carbono. medições mínimas ou 23 cm x 57 cm, 81 cm. disponibilidade de cores: branco, azul ou rosa. com capacidade de 25 litros ou superior.	UN	1,00	600,000	600,00
		COMPUTADOR DESKTOP.				
		especificações principais:				
		- processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series				
		- frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz)				
		- 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações exigentes.				
		- memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior.				
		- expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos.				
00076	00019901	- armazenamento:	UN	9,00	8.400,000	75.600,00
		- ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas.				
		- fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior.				
		- conectividade:				
		- múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet.				
		- sistema operacional: windows 11 home ou superior				
		- interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos.				
		- monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd)				
		- teclado e mouse usb				
		ARMÁRIO DE AÇO 1,66 X 0,75 X, 0,35 CINZA				
00077	00019927	com pé cinza ultra, com 03 bandejas. sistema de fechamento: fechadura com 02 chaves e puxador e possui 2 bandejas com posição regulável.	UN	30,00	974,170	29.225,10
		ARMÁRIO DE AÇO 1,90 X 1,20 X, 0,40 CINZA				
00078	00019928	com pé ultra, com 4 bandejas com sistema de fechamento: fechadura com 02 chaves e com puxador e possui 03 bandejas com posição regulável.	UN	20,00	1.100,000	22.000,00
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- MULTITAREFA				
		funções / multitarefa suportada impressão, cópia, digitalização, fax				
		velocidade de impressão carta: até 42 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,2 segundos.				
		velocidade de impressão frente e verso				
		carta: até 18 ppm				
		resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi				
		tecnologia de impressão laser				
00079	00019555	tecnologias de resolução de impressão	UN	10,00	3.950,000	39.500,00
		normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi)				
		número dos cartuchos de impressão				
		1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto)				
		idiomas padrão de impressora pcl 5, pcl xl, ps				
		funcionalidades de software				
		inteligente de impressora				
		dúplex automático, impressão n por página, intercalação, marcas d'água, modo de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel
tipo de digitalização / tecnologia base plana, alimentador automático
de documentos/ sensor de imagem por contato
(contact image sensors - cis)
resolução da digitalização hardware: até 1.200 x 1200 dpi (plano);
até 600 x 600 dpi (adf); ótica: até 1.200 dpi
(vidro de originais); até 600 dpi (adf)
formatos dos arquivos
digitalizados
pdf, jpg, tiff, xps
modos de entrada para
digitalização
digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via
twain ou wia
tamanho máximo da
digitalização
alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol.; base plana:
8.5 x 11.7 in
velocidade de digitalização até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm
(cores)
funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (somente
suporte de rede); digitalização de livros; costura de
pôster para digitalização múltipla; digitalizar para e-book; arquivo
existente para
e-book
profundidade de bits / níveis de
escala de cinza
24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/ 256
características padrão
transmissão digital
digitalizar e enviar por e-mail; digitalizar p/ pasta (smb, ftp); digitalizar
para hdd;
digit. p/ unidade usb; digitalizar para wsd; wsd scan; digitalizar para
pc; pc scan;
autenticação ldap
resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi
número máximo de cópias até 99 cópias
dimensionamento da copiadora 25 até 400%

definições de copiadora cópias; intens. da impr.; modo de cor; tipo
original; duplex; reduzir/ampliar; tamanho
original; fonte de papel; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id;
cópia de livro;
ajustar plano de fundo; apagar borda; carimbar; marca d'água;
ajuste autom. de cópia
velocidade de transmissão de fax até: 33,6 kbps; carta: 33,6 kbps
resolução de fax preto (melhor): até 300 x 300 dpi; preto (padrão):
203 x 98 dpi
funcionalidades de software
inteligente de fax
backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução
automática de fax,
rediscagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax,
fax-pc,
recebimento seguro
funcionalidades de fax memória do fax: até 500 páginas; suporte de
redução automática de fax: sim;
marcação automática: sim; envio de fax adiado: sim;
compatibilidade com
detecção de toque distintivo: sim; fax forwarding supported: sim;
suporte de interface
tam de telefone de fax: sim; fax polling supported: não; suporte de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

modo de telefone
de fax: sim; suporte de junk barrier: sim; marcação de números com a máxima
velocidade: até 200 números; suporte de interface de pc: não;
suporte de capacidade
de recuperação remota: sim (apenas recebe); suporte de handset telefônico: não
capacidade sem fios sim, sem fio direto
capacidade de impressão móvel impressão em printer on
memória padrão: 256mb; máximo: 512 mb
velocidade do processador 600 mhz
ciclo de trabalho mensal, carta: até 100.000 páginas
volume mensal de páginas
recomendado
1.500 a 3.500
tipos de suportes de impressão
comportados
simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel
cartão, sulfite, arquivo, envelope
peso suportado da mídia tray 1: 16 to 58 lb; tray 2, tray 3: 16 to 42 lb; duplex: 16 to 32 lb
tamanhos de mídia suportados tray 1: letter, legal, executive, folio, ofício, statement, envelope (no.9, no.10, monarch); tray 2: letter, legal, executive, folio, ofício, statement; tray 3: letter, legal, executive, folio, ofício, statement
tamanhos personalizados das mídias
tray 1: 3 x 5 to 8.5 x 14 in; tray 2: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in; tray 3: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in
manuseamento de papel bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; bandeja de saída para 150 folhas; opções de frente e verso: automática (standard); capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas; alimentador de envelopes: não; bandejas para

papel standard: 1
mais 1 bandeja de 50 folhas; capacidades de entrada: até 300 folhas (bandeja 1: até 50 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão; até 5 envelopes capacidades de saída: até 150 folhas padrão; nenhum/nenhuma transparências conteúdo da caixa 7uq76a cartucho de toner hp laserjet preto original (~15.000 páginas); tambor de imagem (~30.000 páginas); cabo de alimentação; cabo de fax; cartão de garantia; folha de errata; folheto de suporte; guia de configuração; folheto regulamentar
cartuchos substitutos cartucho de toner laser preto original hp 330a (~ 5.000 páginas) w1330a; cartucho de toner laser preto de alto rendimento original hp 330x (~15.000 páginas) w1330x; cartucho de toner laser original hp contract (~15.000 páginas) w1330xc; tambor de imagem laser preto original hp 332a (~30.000 páginas) w1332a; tambor de imagem laser preto original hp contract (~30.000 páginas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w1332ac
dimensões do produto largura x profundidade x altura: 18,5 x 17,5 x 19 in; máximo: 18,47 x 18,88 x 24,75 polegadas
peso do produto 37,28 lb
características da garantia garantia no local limitada por um ano; suporte padrão no horário comercial; suporte por telefone padrão em dias úteis
painel de controle lcd de 4 linhas; teclado de 10 teclas, 18 botões (liga/desliga, cancelar, economia de energia, iniciar, agenda de endereços, rediscar/pausar, discagem no gancho, navegação, voltar, menu, ok, copiar, fax, digitalizar, copiar id, contraste, escalar, informações); luzes indicadoras de led (liga/desliga, status, fax, copiar, digitalizar); redução/ampliação
descrição do visor lcd com 4 linhas
software incluído instalador comum, v3 controlador de impressão com sm lite, controlador twain/wia, hp mfp scan, hp scan para pc lite
sistemas operacionais compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 server
sistemas operacionais de rede compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 server
requisitos mínimos do sistema pc: unidade de cd-rom ou dvd ou conexão com a internet; usb dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 mb de espaço em disco rígido; (para requisitos de
hardware do so, acesse microsoft.com) para windows, mac, nro
alimentação tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação de 110 v ou 200 v integrada;
requisitos de energia: fornecimento de energia incorporado;
consumo de energia:
700 watts (imprimindo), 10 watts (pronta), 1,100 watts (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,100 watt (desligada)
acústica emissões de potência acústica: 7,0 b(a) (imprimindo a 40 ppm)
ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 59 a 90 °f; temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40 °c (-4 a 104 °f); amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% rh; amplitude de umidade recomendada para funcionamento: 30 a 70% rh
acessórios bandeja de papel laser hp para 550 folhas 7yg00a, kit de memória de expansão laser
hp 512 5pj81a
opções de serviço e suporte hp ud3h7e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 3 anos; ud3h8e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 4 anos; ud3h9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		- serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 5 anos; ud3g3e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 3 anos; ud3g4e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 4 anos; ud3g5e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 5 anos; ud3g6e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 3 anos; ud3g7e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 4 anos; ud3g8e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 5 anos; ud3g9pe - serviço hp laser 432 para mfp pg no próximo dia útil por 1 ano; ud3f1pe -serviço hp laser 432 para mfp pg somente peças por 1 ano; ud3f2pe - serviço hp laser 432 para mfp pg com retorno ao depósito por 1 ano; u9jt1e - serviço de instalação hp com impressora e scanner novos pessoais.				
00080	00019929	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA impressora multifuncional laser monocromática pro x press m 4070 fr, com funções impressão, digitalização, cópia, fax. painel de operação: lcd de 4 linhas, processador 600 mhz, memória: 256 mb, 512 mb. interface: hi – speed usb 2.0, ethernet 10/100/1000 base tx usb direta. dimensões (lxpxa) 469x444,3x482,1mm. ciclo de trabalho mensal máximo até 100.000 páginas. sistema operacional: windows 8/7/vista/xp/2008 r2/2008/2003, mac os x 10.5- 10.8, diversos linux/unix. alimentador automático de documentos. resolução até 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva. cor – colorida KIT PLASTIFICADORA 3X1 A4 + 200 PLÁSTICO DE PLASTIFICAR KP09 127V.	UN	3,00	3.350,000	10.050,00
00081	00019930	especificações técnicas: modelo: ma-320 (230e); voltagem: 110v, rolos: 2 rolos; largura de entrada: 235mm; máxima espessura laminação: 0.5mm; velocidade de laminação: 250mm/min; potência: 365w; aquecimento: 3-5 min; função quente e frio: dimensões do produto: 38cm x 10cm x 13,5cm; temperatura de operação: 125°C, entre 110-130°C; o cortador de cantos se encontra na base do produto. itens inclusos: 1 plastificadora (acompanha manual em português); 200 plásticos para plastificação. MICRO-ONDAS FLAT PMO28TF, 28 LITROS 1400W , NA PRETO, POTENCIA: 127V.	UN	7,00	810,000	5.670,00
00082	00019931	características: tecnologia flat: dispensa o uso de prato giratório. teclas fáceis: menu fit e manter aquecido funções: potência, relógio, tira odor, descongelar, travar categoria de eficiência energética: a dimensões e peso: altura: 29,5 cm	UN	3,00	890,000	2.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		largura: 49,2 cm profundidade: 43 cm peso: 12,4 kg.				
		FURADEIRA E PARAFUSADEIRA: 13mm, modelo dcd805b, sem fio, 2 velocidades, potência 900w, ferramenta profissional de alta qualidade. com maleta para transporte, kit com 100 acessórios, 12v, bivolt. tempo de carga da bateria: 5 h				
00083	00019932	com luz led inclui 2 baterias peso e dimensões comprimento: 35.55 cm largura: 13.05 cm altura: 32.4 cm peso: 4.28 kg	UN	5,00	2.045,000	10.225,00
		JOGO FERRAMENTAS 129 PÇS C/ MALETA + 40 SOQUETES E 8 CHAVE. dados técnicos: - cor maleta: preto - cor ferramentas: preto com amarelo - material ferramentas: aço carbono especial - material maleta: plástico reforçado resistente - modelo: 05456 itens da maleta: - jogo chave combinada 6mm a 13mm 6 peças western - modelo: c-06 - jogo de ferramentas soquetes e bits c/ -material: aço carbono - modelo: 5520 - luva pigmentada bolinha proteção epi - material: algodão - modelo: 004713 itens que compõe a maleta: - 1 lamina de serra 10x24 dentes - 1 chave com encaixe sextavado 1/4 - 8 chaves allen polegadas (1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6) - 8 chaves allen milímetros (1/16mm, 5/64mm, 3/32mm, 1/5mm, 5/32mm, 3/16mm, 7/32mm, 1/4mm)				
00084	00019933	- 4 chaves de precisão	UN	1,00	200,000	200,00
		- 1 fita isolante - 1 arco de serra - 1 chave teste - 1 estilete - 1 martelo - 1 alicate de bico reto 6 - 1 chave fenda cotoco - 1 chave phillips cotoco - 3 bits fenda (4, 5, 6) - 3 bits phillips (ph1, ph2, ph3) - 3 bits prozidrive (pz1, pz2, pz3) - 1 bit adaptador (ad) - 3 bits torx (t15, t25, t30) - 3 bits hex/ allen (h3, h5, h6) - 3 bits fenda quadrada para parafuso robertson (s1, s2, s3) - 150 fixadores - jogo chave combinada 6mm a 13mm 6 peças. contem 6 peças sendo: • 1 chave: 9,5 x 1,5 x 0,5cm • 1 chave: 10,5 x 1,8 x 0,5cm • 1 chave: 11,9 x 2 x 0,6cm • 1 chave: 12,5 x 2,1 x 0,6cm				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		• 1 chave: 13,4 x 2,3 x 0,6cm • 1 chave: 15,5 x 2,7 x 0,6cm				
00085	00019934	MULTIPROCESSADOR com as funções de liquidificador, espremedor, ralador, fatiador. 1700 w, jarra 3,1l de capacidade, mp74 com 3 lâminas.	UN	7,00	250,000	1.750,00
00086	00019935	FREEZER HORIZONTAL 2 portas cbh53eb, 534l – potência de 160w – cor branca.	UN	7,00	3.862,500	27.037,50
00087	00019936	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 463l, iluminação com led e filtro antiodor.	UN	10,00	3.929,310	39.293,10
00088	00016054	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO cor branca, prateleiras ajustáveis e acendimento automático bivolt, forno auto limpante.	UN	1,00	906,500	906,50
00089	00019938	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR com 6 cadeiras para cozinha, em madeira, 136x75cm – altura 80cm	UN	4,00	1.675,000	6.700,00
00090	00019939	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COMPACTA 6 portas, 3 gavetas, cor branca.	UN	3,00	1.050,000	3.150,00
00091	00019944	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA NARDELLI 60 LITROS 127V COR: PRETO capacidade de 60l. porta feita de 1 camadas de vidro. função de cozimento: dourar. temperatura mínima de 50 °c e máxima de 300 °c. termostato para controle de temperatura e função de temporizador. eficiência energética a. 3 compartimentos para prateleiras que permitem cozinhar várias receitas simultaneamente. acessórios incluídos: grelha. dimensões: 576 mm de largura, 412.5 mm de altura e 452 mm de profundidade.	UN	1,00	746,420	746,42
00092	00019945	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS, de chão, com forno inox, alta pressão, altura 80 cm, largura 125cm, profundidade 88cm, tipo de porta de forno com visor. FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS com forno inox alta pressão característica:	UN	8,00	1.650,000	13.200,00
00093	00019946	estrutura em aço inox 430 gambiarras de aço; 04 queimadores simples específicos para alta pressão; produto super reforçado com perfil 05; grelhas em ferro fundido 30x30; 02 bandejas coletora de resíduos; peso : 45 kg; medidas interna do forno (axlpx): 30x51x56 cm; capacidade: 92 litros;; temperatura do forno: de 120 a 220 graus; dimensões do fogão (axlpx): 80x75x83 cm; FOGÃO COOK TOP DE INDUÇÃO 4 ZONAS DE AQUECIMENTO: COR PRETO descrição zonas de indução 220v mesa vitrocerâmica selada: facilita a limpeza painel touch e display digital funcionamento por indução: sensores 9 níveis de potência: controle preciso da temperatura função turbo: intensifica a potência máxima temporariamente sistema indicador de superfície quente e sensor de panela timer ajustável de 99 minutos função trava painel: evita alterações acidentais na programação	UN	6,00	1.700,000	10.200,00
00094	00019947		UN	1,00	1.800,000	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		desligamento automático de segurança queimador para recipientes de 14 a 21cm potência: 6400w, consumo: 6,4kwh dimensões (larg. x alt. x prof. cm).				
00095	00019951	EXAUSTOR AXIAL DE TETO, VAZÃO 280M3/H, 150MM – COMPLETO – INCLUSO TUBULAÇÃO E SAÍDA.	UN	3,00	875,000	2.625,00
00096	00019952	EXAUSTOR AXIAL DE TETO, VAZÃO 150M/H, 125MM –COMPLETO – INCLUSO TUBULAÇÃO E SAÍDA	UN	5,00	850,000	4.250,00
00097	00019953	EXAUSTOR AXIAL DE TETO, VAZÃO 80M3/H, 100MM – COMPLETO – INCLUSO TUBULAÇÃO E SAÍDA.	UN	9,00	585,560	5.270,04
00098	00019957	CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA MATERIAL SINTÉTICO PRETO características: tubular em aço perfil em pvc. largura 42 cm altura total 83 cm altura do chão até o assento: 46cm profundidade 50 cm peso suportável: 110 kg distribuídos uniformemente acabamento tecido: corino informações técnicas assento - espuma injetada - espessura da espuma do assento: 4 cm - dimensão: largura x profundidade - 41 cm x 39 cm encosto - dimensão: altura x largura - 28 cm x 36 cm - espessura da espuma do encosto: 4 cm CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO 3 EM 1 INFANTIL PORTÁTIL. COR: CINZA material do assento em polipropileno. material dos pés em plástico. tipo de sistema de segurança cinto de 5 idade mínima recomendada - idade máxima recomendada 6 meses - 3 anos peso máximo suportado: 15 kg, altura :89cm largura 57 cm, comprimento: 61 cm com bandeja removível e dobrável idade recomendada- 6-12 meses	UN	30,00	450,000	13.500,00
00099	00019959	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO 3 EM 1 INFANTIL PORTÁTIL. COR: CINZA material do assento em polipropileno. material dos pés em plástico. tipo de sistema de segurança cinto de 5 idade mínima recomendada - idade máxima recomendada 6 meses - 3 anos peso máximo suportado: 15 kg, altura :89cm largura 57 cm, comprimento: 61 cm com bandeja removível e dobrável idade recomendada- 6-12 meses	UN	10,00	395,000	3.950,00
00100	00019960	VENTILADOR COLUNA TURBO 6 PÁS 50 CM 127V COM 3 VELOCIDADE.	UN	22,00	368,140	8.099,08
00101	00019872	BEBEDOURO filtro de carvão ativado, corpo e estrutura em aço inox 430, aparador de água (bica) em aço inox 430 serpentina (interna) em aço inox 430, reservatório em polipropileno atóxico. isolamento termico em eps. bóia controladora do nível de água tomada de 3 pinos termostato com 7 níveis para controle de temperatura .gás ecológico r134a. motor 1/4 +hp 127v (2,5a) ou 220v, (1,10a) 60 hz 280 w tensão/ potencia 110v ou 220v (nao e bivolt). grau de proteção px0 uso em ambientes internos) torneiras em latão cromado, 1/2 de voltas. medidas 1,25x,61x0,70 armazena 100 litros de água gelada ideal para até 230 pessoas/hora considerado copos de 200ml	UN	4,00	2.683,790	10.735,16



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00102	00019900	IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA VISOR LCD DE 2 LINHAS 215X355X333 MM 6.8KG COMPUTADOR DESKTOP. especificações principais: - processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series - frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz) - 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações exigentes. - memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior. - expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos. - armazenamento: - ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas. - fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior. - conectividade: - múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet. - sistema operacional: windows 11 home ou superior - interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos. - monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd) - teclado e mouse usb IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- MULTITAREFA funções / multitarefa suportada impressão, cópia, digitalização, fax velocidade de impressão carta: até 42 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,2 segundos. velocidade de impressão frente e verso carta: até 18 ppm resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão laser tecnologias de resolução de impressão normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi) número dos cartuchos de impressão 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto) idiomas padrão de impressora pcl 5, pcl xl, ps funcionalidades de software inteligente de impressora dúplex automático, impressão n por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel tipo de digitalização / tecnologia base plana, alimentador automático de documentos/ sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) resolução da digitalização hardware: até 1,200 x 1200 dpi (plano); até 600 x 600 dpi (adf); ótica: até 1.200 dpi (vidro de originais); até 600 dpi (adf) formatos dos arquivos digitalizados pdf, jpg, tiff, xps modos de entrada para digitalização digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via twain ou wia tamanho máximo da digitalização alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol.; base plana: 8.5 x 11.7 in	UN	1,00	2.550,000	2.550,00
00103	00019901		UN	1,00	8.400,000	8.400,00
00104	00019555		UN	1,00	3.950,000	3.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

velocidade de digitalização até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores)
funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (somente suporte de rede); digitalização de livros; costura de pôster para digitalização múltipla; digitalizar para e-book; arquivo existente para e-book
profundidade de bits / níveis de escala de cinza
24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/ 256
características padrão
transmissão digital
digitalizar e enviar por e-mail; digitalizar p/ pasta (smb, ftp); digitalizar para hdd;
digit. p/ unidade usb; digitalizar para wsd; wsd scan; digitalizar para pc; pc scan;
autenticação ldap
resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi
número máximo de cópias até 99 cópias
dimensionamento da copiadora 25 até 400%
definições de copiadora cópias; intens. da impr.; modo de cor; tipo original; duplex; reduzir/ampliar; tamanho original; fonte de papel; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id; cópia de livro;
ajustar plano de fundo; apagar borda; carimbar; marca d'água;
ajuste autom. de cópia
velocidade de transmissão de fax até: 33,6 kbps; carta: 33,6 kbps
resolução de fax preto (melhor): até 300 x 300 dpi; preto (padrão): 203 x 98 dpi
funcionalidades de software
inteligente de fax
backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução automática de fax,
rediscagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, fax-pc,
recebimento seguro

funcionalidades de fax memória do fax: até 500 páginas; suporte de redução automática de fax: sim;
remarcação automática: sim; envio de fax adiado: sim;
compatibilidade com
detecção de toque distintivo: sim; fax forwarding supported: sim;
suporte de interface
tam de telefone de fax: sim; fax polling supported: não; suporte de modo de telefone
de fax: sim; suporte de junk barrier: sim; marcação de números com a máxima
velocidade: até 200 números; suporte de interface de pc: não;
suporte de capacidade
de recuperação remota: sim (apenas recebe); suporte de handset telefônico: não
capacidade sem fios sim, sem fio direto
capacidade de impressão móvel impressão em printer on
memória padrão: 256mb; máximo: 512 mb
velocidade do processador 600 mhz
ciclo de trabalho mensal, carta: até 100.000 páginas
volume mensal de páginas
recomendado
1.500 a 3.500
tipos de suportes de impressão
comportados
simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

etiquetas, papel
cartão, sulfite, arquivo, envelope
peso suportado da mídia tray 1: 16 to 58 lb; tray 2, tray 3: 16 to 42 lb; duplex: 16 to 32 lb
tamanhos de mídia suportados tray 1: letter, legal, executive, folio, ofício, statement, envelope (no.9, no.10, monarch); tray 2: letter, legal, executive, folio, ofício, statement; tray 3: letter, legal, executive, folio, ofício, statement
tamanhos personalizados das mídias
tray 1: 3 x 5 to 8.5 x 14 in; tray 2: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in; tray 3: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in
manuseamento de papel bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; bandeja de saída para 150 folhas; opções de frente e verso: automática (standard); capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas; alimentador de envelopes: não; bandejas para papel standard: 1 mais 1 bandeja de 50 folhas; capacidades de entrada: até 300 folhas (bandeja 1: até 50 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão; até 5 envelopes capacidades de saída: até 150 folhas padrão; nenhum/nenhuma transparências conteúdo da caixa 7uq76a cartucho de toner hp laserjet preto original (~15.000 páginas); tambor de imagem (~30.000 páginas); cabo de alimentação; cabo de fax; cartão de garantia; folha de errata; folheto de suporte; guia de configuração; folheto regulamentar
cartuchos substitutos cartucho de toner laser preto original hp 330a (~5.000 páginas) w1330a; cartucho de toner laser preto de alto rendimento original hp 330x (~15.000 páginas) w1330x; cartucho de toner laser original hp contract (~15.000 páginas) w1330x; cartucho de toner laser original hp contract (~15.000 páginas) w1330xc; tambor de imagem laser preto original hp 332a (~30.000 páginas) w1332a; tambor de imagem laser preto original hp contract (~30.000 páginas) w1332ac
dimensões do produto largura x profundidade x altura: 18.5 x 17.5 x 19 in; máximo: 18,47 x 18,88 x 24,75 polegadas
peso do produto 37.28 lb
características da garantia garantia no local limitada por um ano; suporte padrão no horário comercial; suporte por telefone padrão em dias úteis
painel de controle lcd de 4 linhas; teclado de 10 teclas, 18 botões (liga/desliga, cancelar, economia de energia, iniciar, agenda de endereços, rediscar/pausar, discagem no gancho, navegação, voltar, menu, ok, copiar, fax, digitalizar, copiar id, contraste, escalar, informações); luzes indicadoras de led (liga/desliga, status, fax, copiar, digitalizar); redução/ampliação
descrição do visor lcd com 4 linhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

software incluído instalador comum, v3 controlador de impressão com sm lite, controlador twain/wia,
hp mfp scan, hp scan para pc lite
sistemas operacionais
compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows
8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016
server
sistemas operacionais de rede
compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows
8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016
requisitos mínimos do sistema pc: unidade de cd-rom ou dvd ou conexão com a internet; usb dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 mb de espaço em disco rígido;
(para requisitos de
hardware do so, acesse microsoft.com) para windows; mac: n/d
alimentação tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação de 110 v ou 200 v integrada;
requisitos de energia: fornecimento de energia incorporado;
consumo de energia:
700 watts (imprimindo), 10 watts (pronta), 1,100 watts (suspensão), 0,100 watt
(desligamento automático), 0,100 watt (desligada)
acústica emissões de potência acústica: 7,0 b(a) (imprimindo a 40 ppm)
ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 59 a 90 °f; temperatura de funcionamento
recomendada: 17,5 a 25 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40 °c (-4 a 104 °f); amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% rh; amplitude de
umidade recomendada para funcionamento: 30 a 70% rh
acessórios bandeja de papel laser hp para 550 folhas 7yq00a, kit de

memória de expansão laser
hp 512 5pj81a
opções de serviço e suporte hp ud3h7e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 3 anos; ud3h8e -
serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 4 anos; ud3h9e -
serviço hp
laser 432 para mfp no próximo dia útil por 5 anos; ud3g3e - serviço hp laser 432
para mfp
somente peças por 3 anos; ud3g4e - serviço hp laser 432 para mfp
somente peças
por 4 anos; ud3g5e - serviço hp laser 432 para mfp
somente peças
por 5 anos; ud3g6e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 3
anos; ud3g7e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 4 anos;
ud3g8e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 5 anos;
ud3g9pe - serviço hp laser 432 para mfp pg no próximo dia útil por 1 ano; ud3f1pe
-serviço hp laser 432 para mfp pg somente peças por 1 ano;
ud3f2pe - serviço hp
laser 432 para mfp pg com retorno ao depósito por 1 ano; u9jt1e -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

serviço de
instalação hp com impressora e scanner novos pessoais.

00105	00019563	AR CONDICIONADO ar condicionado: - 12.000 btus - garantida de um ano.	UN	2,00	2.538,310	5.076,62
00106	00000034	NOTEBOOK INTEL CORE I7, COM 32GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA DE VIDEO 3060 SSD M.2 1tb tela full hd	UN	1,00	8.400,000	8.400,00
00107	00019874	IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA bivolt wi-fi formatos a4 a3 a2 e 01 a1 no rolo até formato a1	UN	1,00	9.075,000	9.075,00
00108	00004674	TECLADO COM FIO padrao abnt2 preto desingn moderno	UND	4,00	47,500	190,00
00109	00005316	MOUSE COM FIO HP 100 USB 1600 DPI CABO 1.5M PRETO CLASSIC DESIGN ERGONÔMICO	UN	4,00	18,000	72,00
00110	00004574	LONGARINA 03 LUGARES estrutura de ferro e assentos de tecido	UND	2,00	570,000	1.140,00
00111	00019875	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS comprateleiras altura 150cm largura 70cm profundidade 30cm	UN	3,00	890,000	2.670,00
00112	00019876	GELADEIRA FROST FREE 300 LITROS 110W CONSUMO MODERNO	UN	1,00	2.924,490	2.924,49
00113	00019901	COMPUTADOR DESKTOP. especificações principais: - processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series - frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz) - 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações exigentes. - memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior. - expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos. - armazenamento: - ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas. - fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior. - conectividade: - múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet. - sistema operacional: windows 11 home ou superior - interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos. - monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd) - teclado e mouse usb	UN	2,00	8.400,000	16.800,00
00114	00019877	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS extensão elétrica 5 metros 10 amperes, tensão: bivolt 127v / 220v, chave liga / desliga e led indicador de funcionamento; - porta fusível externo	UN	5,00	67,500	337,50
00115	00019555	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- MULTITAREFA funções / multitarefa suportada impressão, cópia, digitalização, fax velocidade de impressão carta: até 42 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,2 segundos. velocidade de impressão frente e verso carta: até 18 ppm resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi tecnologia de impressão laser tecnologias de resolução de	UN	2,00	3.950,000	7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

impressão
normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi)
número dos cartuchos de
impressão
1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto)
idiomas padrão de impressora pcl 5, pcl xl, ps
funcionalidades de software
inteligente de impressora
dúplex automático, impressão n por página, intercalação, marcas
d'água, modo de
economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel
tipo de digitalização / tecnologia base plana, alimentador automático
de documentos/ sensor de imagem por contato
(contact image sensors - cis)
resolução da digitalização hardware: até 1.200 x 1200 dpi (plano);
até 600 x 600 dpi (adf); ótica: até 1.200 dpi
(vidro de originais); até 600 dpi (adf)
formatos dos arquivos
digitalizados
pdf, jpg, tiff, xps
modos de entrada para
digitalização
digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via
twain ou wia
tamanho máximo da
digitalização
alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol.; base plana:
8.5 x 11.7 in
velocidade de digitalização até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm
(cores)
funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (somente
suporte de rede); digitalização de livros; costura de
pôster para digitalização múltipla; digitalizar para e-book; arquivo
existente para
e-book
profundidade de bits / níveis de
escala de cinza
24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/ 256

características padrão
transmissão digital
digitalizar e enviar por e-mail; digitalizar p/ pasta (smb, ftp); digitalizar
para hdd;
digit. p/ unidade usb; digitalizar para wsd; wsd scan; digitalizar para
pc; pc scan;
autenticação ldap
resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi
número máximo de cópias até 99 cópias
dimensionamento da copiadora 25 até 400%
definições de copiadora cópias; intens. da impr.; modo de cor; tipo
original; duplex; reduzir/ampliar; tamanho
original; fonte de papel; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; cópia de id;
cópia de livro;
ajustar plano de fundo; apagar borda; carimbar; marca d'água;
ajuste autom. de cópia
velocidade de transmissão de fax até: 33,6 kbps; carta: 33,6 kbps
resolução de fax preto (melhor): até 300 x 300 dpi; preto (padrão):
203 x 98 dpi
funcionalidades de software
inteligente de fax
backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução
automática de fax,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

rediscagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, fax-pc, recebimento seguro

funcionalidades de fax memória do fax: até 500 páginas; suporte de redução automática de fax: sim; remarcação automática: sim; envio de fax adiado: sim; compatibilidade com detecção de toque distintivo: sim; fax forwarding supported: sim; suporte de interface tam de telefone de fax: sim; fax polling supported: não; suporte de modo de telefone de fax: sim; suporte de junk barrier: sim; marcação de números com a máxima velocidade: até 200 números; suporte de interface de pc: não; suporte de capacidade de recuperação remota: sim (apenas recebe); suporte de handset telefônico: não

capacidade sem fios sim, sem fio direto

capacidade de impressão móvel impressão em printer on

memória padrão: 256mb; máximo: 512 mb

velocidade do processador 600 mhz

ciclo de trabalho mensal, carta: até 100.000 páginas

volume mensal de páginas recomendado

1.500 a 3.500

tipos de suportes de impressão comportados

simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel

cartão, sulfite, arquivo, envelope

peso suportado da mídia tray 1: 16 to 58 lb; tray 2, tray 3: 16 to 42 lb; duplex: 16 to 32 lb

tamanhos de mídia suportados tray 1: letter, legal, executive, folio, ofício, statement, envelope (no.9, no.10, monarch); tray 2: letter, legal, executive, folio, ofício, statement; tray 3: letter, legal, executive, folio, ofício, statement

tamanhos personalizados das mídias

tray 1: 3 x 5 to 8.5 x 14 in; tray 2: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in; tray 3: 3.86 x 5.85 to 8.5 x 14 in

manuseamento de papel bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; bandeja de saída para 150 folhas; opções de frente e verso: automática (standard); capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas; alimentador de envelopes: não; bandejas para papel standard: 1 mais 1 bandeja de 50 folhas; capacidades de entrada: até 300 folhas (bandeja 1: até 50 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão; até 5 envelopes capacidades de saída: até 150 folhas padrão; nenhum/nenhuma transparências conteúdo da caixa 7uq76a cartucho de toner hp laserjet preto original (~15.000 páginas); tambor de imagem (~30.000 páginas); cabo de alimentação; cabo de fax; cartão de garantia; folha de errata; folheto de suporte; guia de configuração; folheto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

regulamentar
cartuchos substitutos cartucho de toner laser preto original hp 330a (~ 5.000 páginas) w1330a; cartucho de toner laser preto de alto rendimento original hp 330x (~15.000 páginas) w1330x; cartucho de toner laser original hp contract (~15.000 páginas) w1330xc; tambor de imagem laser preto original hp 332a (~30.000 páginas) w1332a; tambor de imagem laser preto original hp contract (~30.000 páginas) w1332ac
dimensões do produto largura x profundidade x altura: 18,5 x 17,5 x 19 in; máximo: 18,47 x 18,88 x 24,75 polegadas
peso do produto 37,28 lb
características da garantia garantia no local limitada por um ano; suporte padrão no horário comercial; suporte por telefone padrão em dias úteis
painel de controle lcd de 4 linhas; teclado de 10 teclas, 18 botões (liga/desliga, cancelar, economia de energia, iniciar, agenda de endereços, rediscar/pausar, discagem no gancho, navegação, voltar, menu, ok, copiar, fax, digitalizar, copiar id, contraste, escalar, informações); luzes indicadoras de led (liga/desliga, status, fax, copiar, digitalizar); redução/ampliação
descrição do visor lcd com 4 linhas
software incluído instalador comum, v3 controlador de impressão com sm lite, controlador twain/wia, hp mfp scan, hp scan para pc lite
sistemas operacionais
compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016 server
sistemas operacionais de rede

compatíveis
windows 7 (32/64 bits), windows 2008 server r2, windows 8 (32/64 bits), windows 8.1 (32/64 bits), windows 10 (32/64 bits), windows 2012 server, windows 2016
requisitos mínimos do sistema pc: unidade de cd-rom ou dvd ou conexão com a internet; usb dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 mb de espaço em disco rígido; (para requisitos de hardware do so, acesse microsoft.com) para windows; mac: n/d
alimentação tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação de 110 v ou 200 v integrada;
requisitos de energia: fornecimento de energia incorporado;
consumo de energia:
700 watts (imprimindo), 10 watts (pronta), 1,100 watts (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,100 watt (desligada)
acústica emissões de potência acústica: 7,0 b(a) (imprimindo a 40 ppm)
ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 59 a 90 °f; temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °c; amplitude térmica de armazenamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-20 a 40 °c (-4 a 104 °f); amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% rh; amplitude de umidade recomendada para funcionamento: 30 a 70% rh
acessórios bandeja de papel laser hp para 550 folhas 7yg00a, kit de memória de expansão laser
hp 512 5pj81a
opções de serviço e suporte hp ud3h7e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 3 anos; ud3h8e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 4 anos; ud3h9e - serviço hp laser 432 para mfp no próximo dia útil por 5 anos; ud3g3e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 3 anos; ud3g4e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 4 anos; ud3g5e - serviço hp laser 432 para mfp somente peças por 5 anos; ud3g6e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 3 anos; ud3g7e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 4 anos; ud3g8e - serviço hp laser 432 para mfp com retorno ao depósito por 5 anos; ud3g9pe - serviço hp laser 432 para mfp pg no próximo dia útil por 1 ano; ud3f1pe - serviço hp laser 432 para mfp pg somente peças por 1 ano; ud3f2pe - serviço hp laser 432 para mfp pg com retorno ao depósito por 1 ano; u9jt1e - serviço de instalação hp com impressora e scanner novos pessoais.

IMPRESSORA BÁSICA:

funções / multitarefa suportada imprimir, copiar, digitalizar / não
velocidade de impressão 7 a 4: até 20 ppm; saída da primeira página, preto: em até 8,3 segundos
resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi
tecnologia de impressão laser
tecnologias de resolução de impressão recp
número dos cartuchos de impressão 1 (preto)
idiomas padrão de impressora spl
funcionalidades de software
inteligente de impressora
frente e verso manual e impressão de livretos, impressão n-up, ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água
gestão da impressora nenhum/nenhuma
tipo de digitalização / tecnologia base plana / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis)
resolução da digitalização hardware: até 4800 x 4800 dpi; ótica: até 600 x 600 dpi
formatos dos arquivos digitalizados o software de digitalização para windows aceita os formatos de arquivo: pdf, jpg, tiff, png, bmp
modos de entrada para digitalização cópia no painel frontal, software de digitalização para mfp hp, aplicativo do usuário via twain ou wia
tamanho da digitalização base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol.
funções avançadas do scanner digitalizar para wsd (apenas suporte à rede); digitalização de livro; costura de pôster para

00116

00019556

UN

2,00

2.950,000

5.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

digitalização
múltipla; conversão de texto; digitalizar para e-book; arquivo
existente para e-book
profundidade de bits / níveis de escala de
cinza
8 bits (monocromático); 16 bits (colorido) / 256
características padrão transmissão
digital
digitalizar para wsd; wsd scan; pc scan
resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 x 600 dpi
número máximo de cópias até 99 cópias
dimensionamento da copiadora 25 até 400%
definições de copiadora cópias; tam. original; reduzir/ampliar; intens.
da imp.; tipo original; intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.;
cópia de id; ajustar plano de fundo; ajuste auto. de cópia
conectividade padrão usb 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio
capacidades de rede não
capacidade sem fios sim, wi-fi 802.11 b/g/n incorporada
capacidade de impressão móvel¹³ aplicativo hp smart; apple
airprint™; google cloud print™; aplicativos móveis; certificação
mopria™; impressão via wi-fi direct®
memória padrão: 128 mb; máximo: 128 mb
velocidade do processador 600 mhz
ciclo de trabalho¹⁴ mensalmente, a4: até 10,000 páginas
volume mensal de páginas
recomendado¹⁵
100 a 2.000
tipos de suportes de impressão
comportados
simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado,
etiquetas, papel cartão, sulfite,
arquivo, envelope
peso suportado da mídia 60 a 163 g/m²
tamanhos de mídia suportados a4; a5; a5(lef); b5 (jis); ofício;
envelope (dl,c5)
tamanhos personalizados das mídias 76 x 127 a 216 x 356 mm
manuseamento de papel bandeja de entrada para 150 folhas;
escaninho de saída para 100 folhas; opções de frente e verso:
manual (fornecido suporte de driver); capacidade do alimentador
automático de documentos: padrão,

40 folhas; bandejas para papel standard: 1; capacidades de
entrada: até 150 folhas padrão; até 10
envelopes transparências etiquetas ofício; capacidades de saída:
até 100 folhas padrão; até 10
envelopes transparências etiquetas ofício
conteúdo da caixa 4zb83a multifuncional hp laser 135w; cartuchos
de impressão preto introdutório hp laserjet; guia de
configuração; guia de referência; folheto de instruções
regulamentares; cabo de alimentação; cabo
usb
cartuchos substitutos⁴ cartucho de toner laser hp 105a preto
original (~1000 páginas)
dimensões do produto¹ largura x profundidade x altura: 406 x 359,6
x 253 mm; 15,98 x 14,16 x 9,96 polegadas; máximo: 406
x 424 x 253 mm; 15,98 x 16,59 x 9,96 polegadas
peso do produto² 7,46 kg; 16,45 lb
características da garantia um ano de garantia limitada de hardware;
para mais informações, consulte <https://support.hp.com>
painel de controle lcd com 2 linhas; 12 botões (liga/desliga, cancelar,
iniciar, navegação (menu, ok, voltar, esquerda,
direita), id_copy, contraste, digitalizar para, sem fio); luzes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

indicadoras de led (alimentação, status, sem fio)
descrição do visor lcd de 2 linhas (16 caracteres por linha)
software incluído instalador comum, controlador de impressão v3 com lite sm, controlador twain/wia, digitalização de mfp hp, programa ocr
sistemas operacionais compatíveis windows: 7 (32/64 bits), 2008 server r2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 server, 2016 server
sistemas operacionais de rede compatíveis windows: 7 (32/64 bits), 2008 server r2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 server, 2016 server
requisitos mínimos do sistema pc: windows 7 ou versão mais recente, processador intel® pentium® iv 1 ghz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, ram de 1 gb, unidade de disco rígido de 16 gb
alimentação 3 tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação interna (integrada); requisitos de energia: tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 vca, 50/60 hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 vca, 50/60 hz; consumo de energia: impressão ativa: 300 watts, pronta: 38 watts, suspensão: 1,9 watt, desligamento manual: 0,2 watt, desligamento automático/ligar manualmente: 0,2 watt
acústica emissões de potência acústica: 6,5 b(a) (imprimindo a 20 ppm)
ambiente de funcionamento amplitude térmica em funcionamento: 10 a 30 °c; temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °c; amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40 °c; amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% de ur (sem condensação); amplitude de umidade recomendada para funcionamento: 20 a 70% de ur (sem condensação)
gestão de segurança servidor da web integrado em rede protegido por senha; ativar/desativar portas de rede; alteração de senha de comunidade snmpv1; snmpv2&v3; ipsec; filtragem: mac, ipv4, ipv6
opções de serviço e suporte hp serviço hp de troca no local por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v4e); serviço hp de troca no local por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v5e); serviço hp de troca no local por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v6e); serviço hp de troca no próximo dia útil por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v7e); serviço hp de troca no próximo dia útil por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v8e); serviço hp de troca no próximo dia útil por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4v9e); serviço hp de troca padrão por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w0e); serviço hp de troca padrão por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w1e); serviço hp de troca padrão por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w2e); serviço hp de retorno ao depósito por 2 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w3e); serviço hp de retorno ao depósito por 3 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w4e); serviço hp de retorno ao depósito por 4 anos para mfp laser 10x e 13x (ub4w5e).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA NR17 máximo conforto com encosto e assento revestidos com espuma injetável, além de contar com o mecanismo que permite total regulagem de assento e encosto garantindo o conforto do usuário. o apoio para os braços também é um atributo importante que conta com regulagem, e se adaptam ao nivelamento dos braços. características: - estrutura produzida em madeira compensada anatômica. - revestimento sintético de qualidade. - cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma nr17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente - assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. - regulagem de altura de braços e assento. - contra capa no assento e encosto em polipropileno. - base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. - rodízio de nylon em pu de alta resistência. - suporta até 120 kg; - mecanismo back system com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação; - dimensões do produto (l x a x p) 58 x 91 a 100 x 54 cm - medidas internas: profundidade assento: 48 cm profundidade do braço: 26 cm largura assento: 48 cm largura de braço a braço: 62 cm altura encosto: 42 a 50 cm altura do chão ao assento: 42 a 53 cm altura do braço ao chão: 60 a 66 cm altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm altura do assento ao braço: 18 a 25 cm. na cor preta AR CONDICIONADO ar condicionado: - 12.000 btus - garantia de um ano.				
00117	00019882		UN	5,00	590,000	2.950,00
00118	00019563		UN	4,00	2.538,310	10.153,24
00119	00019883	MOUSE OPTICO PRETO. com fio scroll usb preto descrição técnica: sensor óptico; conexão usb 2.0 com fio ou superior; cabo com no mínimo 2 metro; deve possuir 3 botões; deve possuir no mínimo 1200 dpi; garantia mínima de 6 meses.	UN	4,00	27,500	110,00
00120	00019884	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA. cadeira secretária fixa com estofado, assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em couro ecológico de alta qualidade. estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, com encosto anatômico	UN	4,00	295,000	1.180,00
00121	00001781	TENDA 3X3 METROS SANFONADA EXTRUTURA EM AÇO GALVAZINADO	UN	4,00	762,490	3.049,96
00122	00010861	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 20l, tipo doméstico; funcionamento elétrico; caixa em inox; prato e grill douradores; teclas de aquecimento de alimentos, tecla de descongelar, menu grill, chave de segurança e relógio.	UN	1,00	736,910	736,91
00123	00016059	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO AGUA 5 LITROS COM TORNEIRA TRIPÉ	UN	1,00	147,500	147,50
00124	00016060	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS GARRAFA COM ALÇA, COM TRIPÉ RETRÁTIL, COM TORNEIRA PORTÁTIL	UN	1,00	231,190	231,19



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00125	00016054	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO automático. altura: 96cm largura: 51cm profundidade: 60,3cm. tipo do produto: piso 4 bocas, cor principal (visão frontal): branco (cfo4nab) acabamento da mesa: inox, funcionamento: gás, acendimento automático: automático válvula corta-gás: sim tipo de trempe: dupla plugue e tomada: 10a	UN	1,00	1.225,000	1.225,00
00126	00019885	MONITOR LED led; 3.1.44. deverá possuir, no mínimo, 23" na diagonal, no formato 16:9; deverá suportar resolução nativa mínima de 1920x1080; deverá possuir brilho de 250 cd/m2; deverá possuir contraste estático de 1000:1; possuir tecnologia ips (in-plane switching); o tempo de resposta não deve ultrapassar 14ms; deve possuir, pelo menos, uma interface digital, compatível com o computador entregue; o monitor deverá possuir, de forma integrada, alto-falante, microfone e webcam com resolução mínima de 720p; deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação e tomada com pinos redondos; o monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado; deverá possuir base com ajuste de altura; deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; COMPUTADOR DESKTOP. especificações principais: - processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series - frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz) - 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações exigentes. - memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior. - expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos. - armazenamento: - ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas. - fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior. - conectividade: - múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet. - sistema operacional: windows 11 home ou superior - interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos. - monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd) - teclado e mouse usb	UN	4,00	1.400,000	5.600,00
00127	00019901	IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA VISOR LCD DE 2 LINHAS 215X355X333 MM 6.8KG	UN	4,00	8.400,000	33.600,00
00128	00019900	TELA DE PROJETOR RETRÁTIL formato ajustável em 4.3 (100") e 16.9 (92) com bordas pretas e área de projeção branca em tecido matte white (verso preto) área de projeção 203 cm a 260 cm peso 7,7kg	UN	1,00	775,000	775,00
00129	00019899	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT tensão 220v operação frio, controle remoto sem fio, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, filtro de ar	UN	2,00	2.456,670	4.913,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		antibacteriano, visualização central de fácil leitura, desumidificador, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável. garantia mínima de 12 meses contado da data de entrega do produto com instalação				
		COMPUTADOR DESKTOP. especificações principais: - processador: intel core i5 (12ª ou superior)/ryzen 5000 g-series - frequência base: 2.5 ghz (turbo boost até 4.6 ghz) - 6 núcleos e 12 threads, ideal para multitarefa e aplicações exigentes. - memória ram: 2x8gb ddr4 3200mhz ou superior. - expansível até 32 gb, garantindo rapidez na execução de múltiplos aplicativos. - armazenamento: - ssd nvme de 512 gb para iniciação rápida do sistema e carregamento instantâneo de programas. - fonte de alimentação 500w 80 plus bronze ou superior. - conectividade: - múltiplas portas usb 3.0 ou superior, hdmi, vga e ethernet. - sistema operacional: windows 11 home ou superior - interface amigável e acesso às últimas atualizações e recursos. - monitor 24 polegadas com resolução de 1920x1080p (fullhd) - teclado e mouse usb				
00131	00019901		UN	1,00	8.400,000	8.400,00
00132	00019961	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PÁS, 50 CM, PRETO, 110V	UN	30,00	337,960	10.138,80
00133	00019963	COLCHONETES SOLTEIRO, ESPUMA POLIUTERANO D20, REVESTIMENTO EM POLIESTER, ESPESSURA 5CM	UN	20,00	325,000	6.500,00
00134	00019964	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, COM BOIA E FILTRO INOX, 110V	UN	5,00	2.783,790	13.918,95
00135	00019965	LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL 4 LTS . 110V copo: aço inox frequência: 60 hz rotação: 18.000 rpm watts: 1.200 w (1 cv) consumo: 0,4 kw/h ruído: 91db (decibéis) possui pés antidesslizantes. classe: f dimensões do aparelho embalado: altura 34,0cm; largura: 23,0cm; comprimento: 38,0cm; peso: 3,900 kg;	UN	8,00	795,000	6.360,00
00136	00019966	LIQUIDIFICADOR COM JARRA INQUEBRÁVEL, INOX, COPO DE 3 LITROS, MOTOR DE 1.400W, LAMINAS REMOVIVEIS, 1	UN	8,00	660,000	5.280,00
00137	00019967	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA TORRE DE 12 POL. 2200W COM BLUETOOTH, AUXILIAR, SD, USB, FM E LED BIVOLT PU	UN	1,00	2.010,720	2.010,72
00138	00019968	RELÓGIOS DE PAREDE ANALÓGICO, COM ESTRUTURA PRETA E FUNDO BRANCO, QUADRADO 23 CM.	UN	2,00	75,070	150,14
00139	00019969	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA capacidade por gaveta 25kg, profundidade do arquivo 57cm.	UN	10,00	1.177,870	11.778,70
00140	00019970	SMART TV 75 - COM RESOLUÇÃO 4K UHD (3840x2160), tecnologia led e 60 hz de frequencia, processador	UN	2,00	5.080,450	10.160,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00141	00019971	crystal 4k, conectividade wi-fi, 3 entradas hdmi. TENDA PIRAMIDAL 8 X 8 chapas 14 e 18 - ferros galvanizados, soldados na solda mig. lona td 1000 pvc em borrachuda, lona anti fungos, anti chamas. PROJETOR especificações mínimas: sistema de projeção: dlp; monitor: brilho (lúmens ansi) mínimo 4000; resolução nativa: svga (800x600) proporção de aspecto nativa: 1899-12-31; taxa de contraste (fofo): 20.000:1; cor monitor: 30-bit (1.07 bilhões de cores); fonte de luz: lâmpada; vida útil da fonte de luz: a. normal 6000hrs. b. eco 10000 hrs, c smarteco 10000 hrs, d lampsave 15000 hrs; óptico: razão de lançamento: 1.96~2.15; relação de zoom: 1.1x; diante f/#=2.56 ~2.68, f=22~24.1mm compensação da projeção (altura total): 110%; ajuste de deformação: 1d, (auto) vertical ± 40 graus; imagem: modos de imagem: 3d, brilhante, infográfico, apresentação, folha de cálculo, srgb, utilizador 1, utilizador 2; suporte de resolução vga (640 x 480) para wuxga-rb (1920 x 1200) * rb=reduce blanking; frequência horizontal: 15k~102khz; interface e/s: 1 entrada pc (d-sub 15 pinos); 1 saída de monitor (d-sub 15 pinos); 1 entrada de vídeo composto (rca); 1 entrada de s-vídeo (mini din 4 pinos); 2 entradas de hdmi: hdmi-1 (1.4a/hdcp 1.4) e hdmi-s (1.4a/hdcp 1.4); 1 usb tipo a; 1 usb tipo mini b; 1 entrada de rs232 (db-9pinos); áudio: 1 altofalante 10w; entrada de áudio (mini tomada 3.5mm); 1 saída de áudio (mini tomada 3.5mm); temperatura operacional: 0~40°C; fonte de alimentação: ca 100 a 240 v, 50/60 hz; consumo de energia típico (110v): 260w/110v; ruído acústico (tip./eco)(db); 34/29; acessórios: controle remoto com pilhas; 1 cabo de alimentação com 1,8 m de comprimento; 1 cabo vga (d-sub 15 pinos) com 1,5m de comprimento; vidros 3d; peso líquido máximo: 2,3 kg; garantia de 12 meses. LONGARINA 3 LUGARES TECIDO PRETO - a cadeira longarina foi projetada para proporcionar conforto e bem estar, tomando o dia-a-dia mais confortável. utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - assento e encosto: madeira compensada. - assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - base: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. - medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura - medidas encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura - altura do assento até o chão: 45 cm	UN	4,00	11.000,00	44.000,00
00142	00019973	consumo de energia típico (110v): 260w/110v; ruído acústico (tip./eco)(db); 34/29; acessórios: controle remoto com pilhas; 1 cabo de alimentação com 1,8 m de comprimento; 1 cabo vga (d-sub 15 pinos) com 1,5m de comprimento; vidros 3d; peso líquido máximo: 2,3 kg; garantia de 12 meses. LONGARINA 3 LUGARES TECIDO PRETO - a cadeira longarina foi projetada para proporcionar conforto e bem estar, tomando o dia-a-dia mais confortável. utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - assento e encosto: madeira compensada. - assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - base: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. - medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura - medidas encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura - altura do assento até o chão: 45 cm	UN	2,00	5.350,00	10.700,00
00143	00019974	consumo de energia típico (110v): 260w/110v; ruído acústico (tip./eco)(db); 34/29; acessórios: controle remoto com pilhas; 1 cabo de alimentação com 1,8 m de comprimento; 1 cabo vga (d-sub 15 pinos) com 1,5m de comprimento; vidros 3d; peso líquido máximo: 2,3 kg; garantia de 12 meses. LONGARINA 3 LUGARES TECIDO PRETO - a cadeira longarina foi projetada para proporcionar conforto e bem estar, tomando o dia-a-dia mais confortável. utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - assento e encosto: madeira compensada. - assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - base: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. - medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura - medidas encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura - altura do assento até o chão: 45 cm	UN	35,00	550,00	19.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- altura total até o chão: 83 cm
- dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura
- conteúdo da embalagem: 1 cadeira.
- peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg
- peso recomendado: até 120 kg / lugar

00144	00019977	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00X120, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	UN	15,00	1.225,000	18.375,00
00145	00019978	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,5X1,20, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	UN	15,00	1.150,000	17.250,00
00146	00019979	TENDA FEIRA SANFONADA GAZEBO 3X3 COR AZUL	UN	10,00	762,490	7.624,90
00147	00019981	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D28 78X188	UN	5,00	475,000	2.375,00
00148	00019962	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS, 3 VELOCIDADES, COR BRANCA, 110V	UN	20,00	240,000	4.800,00
00149	00016839	MESA DE ESCRITÓRIO tamanho: 120x60x75, em mdp 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros, contendo 2 gavetas com chave.	UN	15,00	541,590	8.123,85
00150	00016076	ARQUIVO DE AÇO ' arquivo de aço próprio para pasta suspensa tamanho ofício, com 4 (quatro) gavetas, na cor cinza padra. estrutura confeccionada em aço chapa 24; trilhos das gavetas e canaletas em aço chapa 16; armação para pastas suspensas em aço chapa 20; pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza; puxadores alça em aço e porta etiquetas estampadas nas gavetas; fechadura tipo yale com travamento simultâneo das gavetas; cinto de travamento interno de trilhos e um travamento frontal entre as gavetas; sistema de deslizamento das gavetas em nylon; pés reguláveis. dimensões aproximadas (axlpx): 133x47x71 cm	UN	5,00	1.450,000	7.250,00
00151	00019887	CADEIRA PARA ESCRITORIO GIRATORIA confeccionada em espuma injetada de alta densidade, revestida em corino preto, base backsystem, que possibilita a regulagem de altura e inclinação do encosto, regulagem de altura do assento através de pistão a gás, mecanismo giratório, braços digitadores com regulagem de altura. o produto deverá atender às normas da nr17; capacidade de carga: 110 kg; largura encosto: 43 cm; altura encosto: 40 cm; profundidade assento: 47 cm; largura assento: 50 cm; altura máxima: 54 cm; altura mínima: 44 cm.	UN	11,00	532,500	5.857,50
00152	00020247	MAQUINA DE LAVAR E SECAR industrial hospitalar com capacidade minima de 30kg por ciclo, própria para uso contínuo, com tambor em aço inoxidável e acabamento sanitário. deve possuir sistema de centrifugação de alta rotação, secagem com controle de umidade, além de ciclos específicos para desinfecção hospitalar, com painel digital de fácil operação. preferencialmente, deve contar com barreira sanitária, com dupla porta para evitar contaminação cruzada. o equipamento deve apresentar eficiência energética classe a, ser compatível com	UND	4,00	54.000,000	216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a rede elétrica local (220v ou 380v) e atender as normas da anvisa, abnt e demais regulamentações. a garantia mínima exigida é de 12 meses.

ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO DE ALTO VÁCUO
máximo de -90 kpa ou - 675 mmhg, capacidade de sucção de 30 l/min, , baixa velocidade de rotação. unidade de acionamento do pistão/cilindro de longa duração, regulador de vácuo com membrana dupla, nível de ruído máximo de 36,3 db, peso de 9,3 kg , com carrinho de transporte, dimensões com carrinho 210 x 305 x 375 (mm). alimentação: 220v – 50/60 hz ou 110v – 50/60 hz, consumo máximo de energia de 150w. acompanha kit de segurança contra extravasamento composto de copo coletor autoclavável, tubo de silicone e tampa com duas peças de acoplamento. manômetro de pressão e botão regulador de vácuo. led indicador de funcionamento. interruptor on/off no painel frontal e interruptor de pedal on/off, proteção contra choque elétrico, proteção contra estouro de dispositivo de segurança e mecânica, ip21, atende a norma iec 60601-1: 2005. utilizado com sistema de coleta reutilizável autoclavável em frascos de 1, 2, 3 e 5 litros ou sistema de coleta descartável com frascos de 1,5 e 2,5 litros, com e sem solidificante.
características técnicas:
? 30 lpm. acessórios que acompanham o produto:
? 1 carro de transporte
? 1 tubo de silicone
? 1 frasco de segurança
? 1 manual do usuário
? 1 cabo de alimentação

00153

00020248

UND

2,00

9.000,000

18.000,00

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

com software dedicado ao centro cirúrgico, capacidade para até 3 (três) módulos ao mesmo tempo, para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal. apresentação simultânea de até 10 (dez) curvas e todos os valores numéricos dos parâmetros monitorados, tela colorida de no mínimo 12 polegadas, lcd colorida matriz ativa e touchscreen. portas usb. saída para tela secundária através de porta hdmi/dvi. possibilidade de conectividade com os sistemas de dados do hospital, incluindo o sistema his/pep, laboratório ou outras fontes. capacidade de armazenamento em forma de tendência gráfica e tabular por mínima 72 horas. minitendências em tempo real. funcionamento em rede elétrica 110/220v com comutação automática. possui teclas de acesso rápido as funções mais utilizadas, inclusive a função de zerar pressões invasivas .software de interface na língua portuguesa. permite a monitoração dos seguintes parâmetros fisiológicos: eletrocardiograma de 07(sete) derivações monitorando i,ii,iii,avf, avl ,avr e va. com escala de frequência cardíaca de 30 a 300 bpm. com apresentação de até 3 curvas. alarmes de limite superior e inferior ajustáveis pelo usuário. detecção automática da presença de marca-passo com notificação em tela. proteção contra descarga de desfibrilador e eletrocautério. filtros de ecg selecionáveis pelo usuário. saturação de pulso monitoração de saturação de pulso (spo2), alcance de adulto a neonatal de 30 a 240 bpm, acurácia e tolerância de 70 a 100% ±2 dígitos, com curva pletismograma e frequência de pulso periférico. alarmes de limite superior e inferior ajustáveis pelo usuário. pressão não invasiva método oscilométrico apresentando medidas de diastólica, média e sistólica de forma manual e automática com intervalo de tempo de medida definido pelo usuário para adulto,pediátrico e neonatal. escala de pressão 30 a 270 mmhg. alarmes de limite superior e inferior ajustáveis pelo usuário. respiração por impedancia transtorácica. escala de 6 a 150 rpm com

00154

00020249

UND

1,00

26.000,000

26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		apresentação da curva de respiração e alarmes de limite superior, inferior e tempo de apnéia ajustáveis pelo usuário. pressão invasiva com faixa de leitura -40 a 320 mmHg. medição da variação na pressão de pulso (delta pp/vps). módulo de gás, incluso, capnografia com tecnologia mainstream com faixa de medida de 0 a 20 vol%. medida das concentrações inspirada e expirada para co2, n2o, o2 e agentes anestésicos. capacidade de análise e identificação automática de pelo ao menos um agente anestésico: halotano, isoflurano, sevoflurano. acessórios para o conjunto: 01 (um) cabo de alimentação para rede elétrica segundo padrões abnt; 01 (um) cabo de ecg com 5 vias; 01 (uma) mangueira para medição de pressão não invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito); 01 (um) manguito de nylon para uso em paciente adulto reutilizável; 01 (um) sensor de oximetria reutilizável (incluindo cabo) para uso adulto tipo clip; 01 (um) sensor esofágico/retal adulto; 01 (um) sensor temperatura de pele; 01 (um) sensor de capnografia. todos acessórios incluídos para o funcionamento do equipamento, garantia de 12 meses e 2 braçadeiras.				
00155	00020250	LARINGOSCÓPIO tipo lâmpada de fibra ótica, componentes c/ 3 lâminas laringoscópio, tipo lâmpada de fibra ótica, componentes c/ 5 lâminas curvas nº 1, 2, 3, 4 e 5. componentes adicionais: lâmina reta nº 1, 2, 3, 4 e 5. c/cabo, material 2 em aço inoxidável, tamanho cabo adulto.	UND	2,00	690,000	1.380,00
00156	00020251	REANIMADOR MANUAL material balão: plástico capacidade balão: cerca 1,5 l componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o componente 2: reservatório de o2 em plástico c/ válvula componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc tamanhos: adulto	UND	8,00	365,000	2.920,00
00157	00020252	REANIMADOR MANUAL INFANTIL material balão: plástico capacidade balão: cerca 500 ml componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2o componente 2: reservatório de o2 em plástico c/ válvula componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc tamanhos: infantil	UND	1,00	390,000	390,00
00158	00020253	REANIMADOR MANUAL NEONATAL material balão: plástico capacidade balão: cerca 250 ml componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2o componente 2: reservatório de o2 em plástico c/ válvula componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc tamanhos: neonatal	UND	1,00	390,000	390,00
00159	00020254	NEBULIZADOR tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos tensão alimentação: 110/220 v característica adicionais: compressor isento de óleo, 1/4hp	UND	4,00	1.995,000	7.980,00
00160	00020255	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO com tecnologia bifásica exponencial truncada. permite ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada (150j, 200j, 200j). com pás	UND	1,00	10.200,000	10.200,00

adesivas e recursos de auxílio ao socorrista na realização da rcp



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		para uso em pacientes adultos e pediátricos. o choque inicial é de 150j para uso em adultos e 50j para uso em crianças. capaz de analisar fv/tv em 4,5 segundos e menos de 8 segundos para carregar 200j. alertas audíveis, alerta de carregamento e alerta de manutenção. indicadores visíveis, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação, posicionamento e status das pás. auto teste diário: bateria, eletrodos de desfibrilação, eletrônicos internos, botão de choque e software. auto teste mensal: bateria com carga, eletrodos de desfibrilação, componentes eletrônicos internos, ciclo de carga de energia, botão de choque e software; memória interna máximo de 3 registros, até 30 minutos de ecg com anotações de um registro; os dados podem ser transferidos através da interface bluetooth.					
00161	00020256	BISTURI ELÉTRICO 100 WATTS BP-100 PLUS leve e portátil. com corte, blend e coagulação. potência adequada a cada resistência de forma segura e eficaz. kit de eletrodos para uso odontológico. contém 10 pontas compatíveis com os bisturis eletrônicos bp-100 e bp-150	UND	1,00	4.625,000	4.625,00	
00162	00020257	CARRO MACA HOSPITALAR com no mínimo as seguintes características: grades laterais de segurança; estrutura tubular de 31,75 x 1,2mm; leito removível em chapa de aço 0,75mm com cabeceira móvel	UND	2,00	2.450,000	4.900,00	
00163	00016242	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO modo de operação mecânica, capacidade até 150kg, régua antropométrica até 2 metros.	UN	4,00	2.250,000	9.000,00	
						1.945.054,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0000021/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, inc. XXIII e Art. 40 da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(referente aos pedidos das secretarias municipais de Obras, Assistência social, Educação, Finanças, Administração, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Agricultura)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Material permanente em atendimento a diversas secretarias e ao gabinete do prefeito.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de equipamento e material permanente em atendimento as solicitações das secretarias executivas, tendo como objetivo melhorar a estrutura interna das repartições públicas, facilitando a prestação de serviço dos colaboradores e atendendo melhor a nossa população.

2.2. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS: A presente aquisição justifica-se para possibilitar e melhorar os serviços prestados pela secretaria aos munícipes, equipando o setor de engenharia, máquinas e recepção para o atendimento ao público.

2.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL: A aquisição de equipamentos e matéria permanente se faz necessária para estruturar nossas unidades (CRAS, CREAS, SEMAS e Conselho Tutelar) que fazem um amplo atendimento ao público.

2.4. ADMINISTRAÇÃO: Tendo em vista que muitas questões administrativas giram em torno desta secretaria, como setor de protocolo, departamento pessoal, compras, licitações e contratos, faz-se necessário estruturar os setores de forma que a administração pública não seja comprometida.

2.5. FINANÇAS: A aquisição se faz necessária visto que algumas demandas importantes para o dia-a-dia da administração pública passam pela secretaria de finanças tais como, empenhos, pagamentos, serviço de fiscalização e tributação. Sendo assim precisamos dos equipamentos e materiais permanentes para o bom funcionamento dos setores.

2.6. SAÚDE: Visto que é necessário equipamentos e estrutura adequando para o bom funcionamento das nossas unidades de saúde (UBSs, Unidade de Pronto Atendimento, Fisioterapia e Semus), solicitamos a contratação de empresa para os fornecimentos dos itens descritos no DFD. A secretaria de saúde atende em média 3.000 pessoas por mês dito isso é necessário equipamentos de trabalho de qualidade.

2.7. AGRICULTURA: Solicitamos tal aquisição para estruturar e melhorar a secretaria para um bom resultado profissional no atendimento ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.8. MEIO AMBIENTE: Aquisição dos itens será de grande utilidade para a secretaria na questão da estrutura para o atendimento ao público.

2.9. ESPORTE: Contratação de Material Permanente para atender as necessidades desta secretaria, sendo indispensável para o uso no dia-a-dia.

2.10. EDUCAÇÃO: A aquisição dos itens descritos no DFD é de suma importância para garantir um ambiente de aprendizado mais eficaz e confortável para os alunos e esses recursos são instrumentos chaves para a educação atual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Entregar os equipamentos, de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias municipais, tendo a proponente o prazo máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação (Autorização de Fornecimento), para entregar o produto solicitado, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes na especificação do Documento personalizado de pesquisa e preços.

3.2. Os equipamentos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação, obedecendo as normas de fabricação, a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. Toda especificação técnica está descrita nos itens, sendo suficiente para contratação satisfatória. Para a seleção das propostas mais vantajosas será levado em consideração a especificação dos materiais e preços oferecidos.

3.3. Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, não demandam testes ou laudos para averiguação dos mesmos.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Entregar dos produtos no prazo máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação (Autorização de Fornecimento), para entregar o produto solicitado.

4.2. Os itens descritos deverão ser de primeira qualidade, atendendo as necessidades de cada secretaria solucionando assim as demandas da mesma.

4.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados do(a) Autorização de Fornecimento/Serviços, em *remessa parcelada*, e a entrega e/ou prestação dos serviços será nos seguintes endereços:

5.2. Avenida Presidente Vargas 545, centro Mantenópolis.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. 15 (quinze) dias horas a contar do recebimento da solicitação (Autorização de Fornecimento).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.12. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.13. São indicados para fiscalizar esta aquisição/contratação os seguintes servidores (titulares e suplentes):

Secretaria de Assistência Social:

Nome: Ginna Karla Alves de Oliveira

Função: Chefia de Equipe

Lotado: Secretaria de Assistência Social.

Secretaria de Obras:

Nome: Luciene dos Reis Teófilo

Função: Agente administrativo

Lotado: Secretaria de Obras.

Secretaria de Administração:

Nome: Breno Kenner

Função: Agente administrativo

Lotado: Secretaria de Administração.

Secretaria de Finanças:

Nome: Estênio Miquelin Ribeiro Alves

Função: Diretor de Orçamentos

Lotado: Secretaria de Finanças.

Secretaria de Esporte:

Nome: Jasleiany Fereira Venâncio

Função: Diretora de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lotado: Secretaria de Esportes.

Secretaria de Educação:

Nome: Denilson Paizante da Silva

Função: Professor

Lotado: Secretaria de Educação.

Secretaria de Agricultura:

Nome: Heloysa Lopes da Conceição

Função: Chefia de Equipe

Lotado: Secretaria de Agricultura.

Secretaria de Saúde:

Nome: Deusiony de Freitas Rodrigues

Função: Superintendente de Saúde

Lotado: Secretaria de Saúde

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante e apresentação das Guias de Recolhimentos de FGTS e INSS.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos editais publicados no seguinte endereço eletrônico: www.mantenopolis.es.gov.br

8.3. Além das exigências usuais, as empresas deverão apresentar Alvará de Licença Sanitária.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação e/ou aquisição é de R\$ 1.945.054,41 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) de acordo com os valores unitários e totais na tabela, em anexo.

Dotação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Fichas 395, 245, 231, 269, 189, 062, 309, 077, 438, 041, 124.

Plano de Trabalho: 010012.0824400362.073 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social.

007008.1236100232.052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos da Quota Salário Educação.

007008.1236100232.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

007008.1236500242.056 – Manutenção das Atividades do Programa de Educação Infantil.

007008.1236100232.049 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

007007.1236100162.111 – Aquisição de Móveis Escolares com Recurso do Plano de Ações Articuladas – PAR – Ensino Fundamental.

004004.0412300093.006 – Aquisição de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

009010.1512200262.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

005005.2012200112.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

012015.2781200432.088 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

003003.0412200042.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

006006.1812200142.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

166000000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

166000000000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

155000000000 – Transferência do Salário Educação.

150000250000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – MDE.

157600000000 – Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação.

159900000000 – Outros Recursos Vinculados à Educação.

170500000000 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997.

175500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta.

11. DOS REAJUSTES

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. As obrigações da contratante são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos editais publicados no seguinte endereço eletrônico: www.mantenopolis.es.gov.br

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da contratada são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos editais publicados no seguinte endereço eletrônico: www.mantenopolis.es.gov.br

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

15.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

15.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 15.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 15.1.8 a 15.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.12 deste Termo de Referência;

Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mantenópolis/ES 04 de agosto de 2025

16. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**DHEMERSON BRUNO LIMA DE
OLIVEIRA**

Superintendente de Administração

17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NATÁLIA MADALENA DE SOUZA BRITO GUIMARÃES
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0000021/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

EQUIPE DE PREGÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas, nossa proposta para _____, conforme especificação abaixo, pelo valor total de R\$ _____ (valor por extenso), já incluídas todas as despesas necessárias sobre a entrega dos materiais, conforme custos unitários e totais, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 00000_/2025 e seus Anexos.

Inserir planilha

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregar o objeto no prazo determinado conforme prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

_____/ES. ____ DE _____ DE 2025

Assinatura do Responsável da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0000021/2025

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS, com sede na Av. Presidente Vargas, 545, Centro, Mantenópolis/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.345/0001-90, neste ato representado pelo Sr. LÚCIO MARQUES DE MORAIS, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS 00000_/2025, referente ao processo administrativo n.º _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de _____, especificado(s) no(s) item (ns)... do... Termo de Referência, anexo... *[do edital de Licitação nº.../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Valor Total

2.1 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - O órgão gerenciador será o... (nome do órgão)...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2 -{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado observado os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.4.2- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e.

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preçosserráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações do órgão ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 -O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Unit	Valor Total
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Unit	<i>Valor Total</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00000_/2025

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025.

CONTRATO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS-ES**, de Direito Público, com sua sede na Avenida Presidente Vargas, 545, Centro, CNPJ Nº- 27.167.345/0001-90, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr..., doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa..., Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº..., estabelecida na..., doravante denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo nº.____, na modalidade Pregão Eletrônico nº. _____, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente instrumento é aquisição de _____ para atender as demandas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Ambiental, para a coleta seletiva e distribuição em pontos estratégicos no Município de Mantenópolis/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 - O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual será de ... (...), meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021, no limite de valor da modalidade de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - MODELO DE EXECUÇÃO

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento/Serviços), de forma parcelada, conforme necessidade da secretaria.

3.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 - MODELO DE GESTÃO

3.2.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.2.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

3.2.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.2.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.2.6 - O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

3.2.7 - O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

3.2.8 - Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.2.9 - A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2.10 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.2.11 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.2.12 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.1. São indicados para fiscalizar esta aquisição/contratação os seguintes servidores (titulares e suplentes):

NOME:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 - O valor total da contratação é de R\$... (...), perfazendo o valor total de R\$... (...).

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante e apresentação das Guias de Recolhimentos de FGTS e INSS.

6.2 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.5 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.6 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.7 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.8 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.9 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.14. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura data de Registro de Preços.

8.1.15. Publicar o extrato da Ata de registro de preços, na forma da Lei.

8.1.16. Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

8.1.17. Disponibilizar um servidor da unidade gestora solicitante para conferir a entrega dos objetos.

8.1.18. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

8.1.19. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.1.20. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

8.1.21. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratada:

9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1.2 Prestar os serviços sempre nas condições pactuadas, respondendo por eventuais danos que comprovadamente vier a causar em razão de inadimplemento.

9.1.3. Realizar as entregas nos prazos e formas descritas no termo de referência.

9.1.4. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

9.1.7. Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

9.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.9 A CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

9.1.10 A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do serviço contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução do serviço.

9.1.11. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.1.12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato.

11.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

11.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato.

11.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

11.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

11.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

11.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.

11.1.9 - Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

11.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

11.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.1 deste contrato, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 11.1.8 a 11.1.12.

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado à sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.12 deste contrato;

Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente deterem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3 - Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 - Indenizações e multas.

12.4 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.5 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atuado na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1 - Gestão/Unidade:

13.1.2 - Fonte de Recursos:

13.1.3- Programa de Trabalho:

13.1.4- Elemento de Despesa:

13.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de MANTENÓPOLIS-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento convocatório e as Normas contidas na Lei 14.133/21, principalmente nos casos omissos.

17.2 - E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Local e data, _____

Contratada

Contratante